

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)		SALDO (d) =(c-b)	
RECEITAS CORRENTES	3.960.571.000,00	4.057.304.387,37	2.971.077.322,82		-1.086.227.064,55	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.686.182.644,00	3.782.843.904,77	2.722.060.147,13		-1.060.783.757,64	
RECEITA PATRIMONIAL	258.800.356,00	258.872.482,60	235.273.397,54		-23.599.085,06	
Receita de Valores Imobiliários	258.800.356,00	258.872.482,60	235.273.397,54		-23.599.085,06	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	376.000,00	376.000,00	376.632,63		632,63	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.212.000,00	15.212.000,00	13.367.145,52		-1.844.854,48	
Multas e Juros de Mora	70.000,00	70.000,00	631.240,99		561.240,99	
Indenizações E Restituições	15.142.000,00	15.142.000,00	12.732.449,95		-2.409.550,05	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.454,58		3.454,58	
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal das receitas (I)	3.960.571.000,00	4.057.304.387,37	2.971.077.322,82		-1.086.227.064,55	
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	3.960.571.000,00	4.057.304.387,37	2.971.077.322,82		-1.086.227.064,55	
Déficit Total (IV)	-	-	-		-	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.960.571.000,00	4.057.304.387,37	2.971.077.322,82		-1.086.227.064,55	
SALDOS EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADICIONAIS)	-	-	-		-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-		-	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-		-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (c-d)

DESPESAS CORRENTES	3.419.116.101,00	4.116.380.557,33	3.303.439.267,21	3.298.380.528,47	3.293.338.642,87	812.941.290,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.348.163.000,00	4.027.918.992,01	3.237.706.256,14	3.237.702.597,20	3.237.653.001,73	790.212.735,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.227.199,69	2.227.199,69	2.227.199,69	72.800,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.653.101,00	86.161.565,32	63.505.811,38	58.450.731,58	53.458.441,45	22.655.753,94
DESPESAS DE CAPITAL	9.483.899,00	9.127.800,10	3.599.988,92	3.599.988,92	3.599.988,92	5.527.811,18
INVESTIMENTOS	6.000.000,00	5.643.901,10	116.090,00	116.090,00	116.090,00	5.527.811,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899,00	3.483.899,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	0,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	3.428.600.000,00	4.125.508.357,43	3.307.039.256,13	3.301.980.517,39	3.296.938.631,79	818.469.101,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.428.600.000,00	4.125.508.357,43	3.307.039.256,13	3.301.980.517,39	3.296.938.631,79	818.469.101,30
Déficit (IX)		0,00	-335.961.933,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	3.428.600.000,00	4.125.508.357,43	2.971.077.322,82	3.301.980.517,39	3.296.938.631,79	1.154.431.034,61
RESERVA DO RPPS	531.971.000,00	531.971.000,00	0,00	0,00	0,00	531.971.000,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+bd-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	0,00	498.831,41	307.155,19	307.155,19	191.676,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.538,84	8.871,14	8.871,14	3.667,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	486.292,57	298.284,05	298.284,05	188.008,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	508.431,41	316.755,19	316.755,19	191.676,22	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c -d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.536.422,15	4.536.422,15	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	76.240,81	76.240,81	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.460.118,34	4.460.118,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.539.452,15	4.539.452,15	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.971.077.322,82	3.669.646.612,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.307.039.256,13	2.985.364.893,24
Ordinária	220.998,76	2.427,66	Ordinária	583.935.065,00	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.998,76	2.427,66	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	583.935.065,00	0,00
Vinculada	2.970.856.324,06	3.669.644.184,46	Vinculada	2.723.104.191,13	2.985.364.893,24
Recursos Vinculados à Educação	0,00	134,36	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
102 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO	0,00	134,36	102 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Prev. Social - RPPS	2.848.245.170,56	3.669.644.050,10	Recursos Destinados à Prev. Social - RPPS	2.629.288.303,92	2.985.364.893,24
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.848.245.170,56	3.669.644.050,10	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.629.288.303,92	2.985.364.893,24
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	122.611.153,50	0,00	Outras Destinações de Recursos	93.815.887,21	0,00
276 - FUNDO DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	122.611.153,50	0,00	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	93.815.887,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	834.500.600,07	172.106.642,71	TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCEDIDAS (VII)	16.838.388,33	12.140.327,78
Transferências Rec. para a Execução Orçamentária	18.181.240,96	11.585.038,34	Transferências Conc. para a Execução Orçamentária	16.838.388,33	12.140.327,78
Transf. Rec. Independentes de Ex. Orçamentária	28.681.284,33	-2.562,02	Transf. Conc. Independentes de Ex. Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS	204.049.255,49	160.524.166,39	Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00

Transf. Rec. Aportes de Rec. Pag. Pensões Militares	583.588.819,29	0,00	Transf. Conc. Aportes de Rec. Pag. Pensões Militares	0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.407.948.956,18	1.080.820.453,10	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.405.104.333,68	1.079.911.239,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.058.738,74	508.431,41	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	316.755,19	320.457,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.041.885,60	4.539.522,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.539.522,15	3.597.080,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	957.400.035,85	836.204.796,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	957.426.145,34	836.418.417,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	440.448.295,99	239.567.702,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	442.821.911,00	239.575.283,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.666.278.280,03	3.821.121.032,20	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.150.823.180,96	4.666.278.280,03
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	11.400,72	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	33.398.933,09	11.400,72
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Conta Única	0,00	0,00	Conta Única	0,00	0,00
Conta Única RPPS	11.400,72	0,00	Conta Única RPPS	59,47	11.400,72
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	33.398.873,62	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.623,73	75.590,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.428,51	79.623,73
Invest. e Apl. de Curto e Longo Prazos - RPPS	4.666.187.255,58	3.821.045.441,55	Investimentos e Apl. de Curto e Longo Prazos-RPPS	5.117.340.819,36	4.666.187.255,58
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	9.879.805.159,10	8.743.694.740,13	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	9.879.805.159,10	8.743.694.740,13

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

60-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2020

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Especificação	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.398.933,09	11.400,72	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP		53.148,67	91.768,34
Créditos a Curto Prazo		100.283.723,73	3.281.445,85	Pessoal a Pagar		8.066,13	30.062,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		122.783.483,73	124.676.585,00	Encargos Sociais a Pagar		45.082,54	61.705,82
Estoques		118.235,22	99.466,91	Fornecedores e Contas a Pagar a CP		191.178,39	250.238,88
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		61.537,75	33.273,87	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		11.151.173,94	10.319.662,24
				Provisões a CP		0,00	0,00
				Demais Obrigações a CP		2.039.797,49	10.887.419,74
Total do Ativo Circulante		256.645.913,52	128.102.172,35	Total do Passivo Circulante		13.435.298,49	21.549.089,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			

Ativo Realizável a Longo Prazo		17.065.759,65	2.045.632,31	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a LP		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		16.945.995,34	1.879.240,76	Encargos Sociais a Pagar		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		30.952,80	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		22.259,16	10.568,94	Empréstimos e Financiamentos de LP		0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária		2.719.928,75	1.868.671,82	Fornecedores e contas a pagar a LP		0,00	0,00
Créditos Previdenc. do RPPS		16.913.840,42	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		58.894.253,68	63.801.689,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		-2.740.985,79	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar		0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP		91.290,99	134.319,33	Provisões a Longo Prazo		2.528.367.968,63	3.319.315.396,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP		28.473,32	32.072,22	Prov. Matemáticas Previdenciárias de LP		2.528.367.968,63	3.319.315.396,61
Estoques		0,00	0,00	Demais Obrigações de LP		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Resultado Diferido		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		4.994.557.335,63	4.541.510.670,58				
Imobilizado		2.499.051,05	2.571.534,89				
Bens Móveis		2.155.992,93	2.099.146,72				
(-) Depreciação dos Bens Móveis		-1.302.686,79	-1.184.214,76				
Bens Imóveis		1.778.152,69	1.778.152,69				
(-) Depreciação dos Bens Imóveis		-132.407,78	-121.549,76				
Intangível		995.527,62	995.527,62				
Total do Ativo Não Circulante		5.015.117.673,95	4.547.123.365,40	Total do Passivo Não Circulante		2.587.262.222,31	3.383.117.085,67
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio Social/Capital Social		0,00	0,00
				Reservas de Capital		0,00	0,00
				Reservas de Lucros		0,00	0,00
				Demais Reservas		0,00	0,00
				Resultados Acumulados		2.671.066.066,67	1.270.559.362,88
				Resultado do Exercício		1.380.910.742,03	45.541.303,87
				Resultado de Exercícios Anteriores		1.270.559.362,88	1.259.816.664,60
				Ajustes de Exercícios Anteriores		19.595.961,76	-34.798.605,59
				Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
				Total do Patrimônio Líquido		2.671.066.066,67	1.270.559.362,88
TOTAL DO ATIVO		5.271.763.587,47	4.675.225.537,75	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.271.763.587,47	4.675.225.537,75

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ATIVO FINANCEIRO		256.645.913,52	128.102.172,35	PASSIVO FINANCEIRO		10.229.952,39	5.203.391,10
ATIVO PERMANENTE		5.015.117.673,95	4.547.123.365,40	PASSIVO PERMANENTE		2.595.526.307,15	3.399.882.966,79
Total do Ativo		5.271.763.587,47	4.675.225.537,75	Total do Passivo		2.605.756.259,54	3.405.086.357,89
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		2.666.007.327,93	1.270.139.179,86				

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
ORDINÁRIA		94.927.008,98	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		94.927.008,98	0,00
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
VINCULADA		5.139.520.547,80	4.661.082.473,32
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		5.139.520.547,80	4.661.082.473,32
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		0,00	0,00
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		5.234.447.556,78	4.661.082.473,32

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	5.203.422.199,22	4.917.521.551,71
Receitas Derivadas e Originárias	2.971.077.322,82	3.669.646.612,12
Transferências correntes recebidas	834.500.600,07	172.106.642,71
Outros ingressos operacionais	1.397.844.276,33	1.075.768.296,88
DESEMBOLSOS	4.715.268.414,15	4.068.863.810,04
Pessoal e Demais Despesas	3.295.955.020,52	2.978.659.353,11
Juros e Encargos da Dívida	2.227.199,69	2.070.597,19
Transferências concedidas	16.838.388,33	12.140.327,78
Outros Desembolsos Operacionais	1.400.247.805,61	1.075.993.531,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	488.153.785,07	848.657.741,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	128.790,00	20.628,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	128.790,00	20.628,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-128.790,00	-20.628,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.483.898,92	3.483.898,92
Amortização/Refinanciamento da Dívida	3.483.898,92	3.483.898,92
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-3.483.898,92	-3.483.898,92
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	484.541.096,15	845.153.214,75
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	484.541.096,15	845.153.214,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.666.198.656,30	3.821.045.441,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.150.739.752,45	4.666.198.656,30

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 – QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.722.060.147,13	3.145.810.206,17
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	376.632,63	353.018,82
Remuneração das Disponibilidades	235.273.397,54	493.949.392,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.367.145,52	29.533.995,01
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.971.077.322,82	3.669.646.612,12

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	834.500.600,07	11.585.038,34
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	-2.562,02
Total das Transferências Recebidas	834.500.600,07	11.582.476,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	16.838.388,33	12.140.327,78
Total das Transferências Concedidas	16.838.388,33	12.140.327,78

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 3 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	0,00	0,00
02 - JUDICIÁRIA	0,00	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00

04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.294.858.546,90	2.977.568.147,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.096.473,62	1.091.205,43
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.295.955.020,52	2.978.659.353,11

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 4 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.227.199,69	2.070.597,19
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.227.199,69	2.070.597,19

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	5.047.953,56	10.100.624,34	5.047.953,56	10.100.624,34
EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.047.953,56	0,00	5.047.953,56	0,00
PROCESSADOS	4.539.522,15	0,00	4.539.522,15	0,00
NÃO PROCESSADOS	508.431,41	0,00	508.431,41	0,00
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	10.100.624,34	0,00	10.100.624,34
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	5.041.885,60
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	5.058.738,74
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	155.437,54	957.400.035,85	957.426.145,34	129.328,05
CONSIGNAÇÕES	56.915,45	884.779.842,88	884.802.049,20	34.709,13
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.898,36	1.111.497,05	1.119.205,00	11.190,41
RECURSOS VINCULADOS	79.623,73	4.055,51	250,73	83.428,51
VALORES A REPASSAR - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PENAS PECUNIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PENDENTES	0,00	14.498.082,08	14.498.082,08	0,00
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	57.006.558,33	57.006.558,33	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.203.391,10	967.500.660,19	962.474.098,90	10.229.952,39

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Exercício: 2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Atualização	Baixa	Amortização	Estoque Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO FINANCEIRO	10.724.511,26	6.086.749,35	0,00	17.159.981,90	0,00	-348.721,29
SUBTOTAL - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (I)	10.724.511,26	6.086.749,35	0,00	17.159.981,90	0,00	-348.721,29
CT0003703 - PARCELAMENTO DO PASEP - IPAJM	42.991.624,07	0,00	1.126.463,62	0,00	5.711.098,61	38.406.989,08
SUBTOTAL - PARCELAMENTO - PASEP (II)	42.991.624,07	0,00	1.126.463,62	0,00	5.711.098,61	38.406.989,08
TOTAL (III) = (I+II)	53.716.135,33	6.086.749,35	1.126.463,62	17.159.981,90	5.711.098,61	38.058.267,79

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das
Finanças Públicas do ES – Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até 14/2020

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.559.362,88	0,00	1.270.559.362,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.595.961,76	0,00	19.595.961,76
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.910.742,03	0,00	1.380.910.742,03
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671.066.066,67	0,00	2.671.066.066,67

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	790.361.576,31	941.653.510,12
Contribuições Sociais	790.361.576,31	941.653.510,12
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.117.397,31	87.348.573,87
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços	79.117.397,31	87.348.573,87
VPA - Financeiras	302.512.181,43	515.675.781,71
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.325.138,59	1.212.809,02
Variações Monetárias e Cambiais	1.131,19	1.214,72
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	301.185.911,65	514.461.757,97
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.859.923.158,05	2.376.302.788,55
Transferências Intra Governamentais	2.859.923.158,05	2.376.302.788,55
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	64.859,38	32.916,80
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	64.719,81	32.814,29
Ganhos com Desincorporação de Passivos	139,57	102,51

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.331.099.133,77	19.733.141,77
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.317.745.174,95	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.353.958,82	19.733.141,77
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	5.363.078.306,25	3.940.746.712,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos Sociais	13.897.974,71	13.051.956,40
Remuneração a Pessoal	11.208.069,37	10.105.730,63
Encargos Patronais	1.775.213,73	2.023.357,45
Benefícios a Pessoal	576.127,99	577.776,61
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	338.563,62	345.091,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.215.811.012,55	2.913.389.195,51
Aposentadoria e Reformas	2.705.578.678,76	2.434.800.158,25
Pensões	509.365.875,96	477.839.446,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	866.457,83	749.591,26
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	84.505.835,25	94.298.624,06
Uso de Material de Consumo	69.105,33	75.856,98
Serviços	84.266.819,96	94.021.369,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	169.909,96	201.397,89
VPD - Financeiras	1.126.642,06	2.817.702,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	178,44	2.595,59
Variações Monetárias e Cambiais	1.126.463,62	2.815.106,44
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	25.386.132,21	20.771.826,21
Transferências Intra Governamentais	25.386.132,21	20.771.826,21
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	432.738.673,08	20.550.502,99
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	432.734.642,74	20.512.365,85
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.953,14	95,31
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	77,20	38.041,83
Tributárias	37.468.701,91	37.367.168,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.828,47	7.930,95
Contribuições	37.423.873,44	37.359.237,05
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	171.232.592,45	792.958.433,75
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Constituição das Provisões	165.097.800,05	790.723.545,68
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.134.792,40	2.234.888,07
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.982.167.564,22	3.895.205.408,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.380.910.742,03	45.541.303,87

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO DE 2020

Valores expressos em unidade de real (R\$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (cíveis e militares).

Em 2004, com a edição da LCE nº 282, que revogou a LCE nº 109, passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência. Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF).

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020, LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição. Para os servidores civis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020.

Os recursos de que os fundos Financeiro e Previdenciário dispõem são oriundos das contribuições, servidor e patronal, dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações. Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência (0270), separadas dos demais recursos do tesouro e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal.

O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício (aporte).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

O IPAJM administra três fundos de benefícios, com CNPJ próprio, quais sejam:

- a) **O Fundo Financeiro (FF – CNPJ 20.309.963/0001-89)** destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 (art. 49, § 1º da LCE nº 282/2004), e aos seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) de todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;
- b) **O Fundo Previdenciário (FP – CNPJ 20.756.106/0001-27)** destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 (art. 40, § 2º da LCE nº 282/2004), e aos seus respectivos dependentes. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime financeiro de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições e outras receitas para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constitui reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações.
- c) **O Fundo de Proteção Social dos Militares Previdenciário (FPS – CNPJ 37.566.095/0001-15)** – Criado pela LCE nº 943/2020, destina-se ao pagamento de benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto e deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

2.1 PARTICIPANTES

Demonstramos abaixo, o quadro discriminando o quantitativo de beneficiários em cada grupo que compõe os fundos:

Fundos	Civis (RPPS)			Militares (FPS)			Total Geral		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Servidores									
Nº de Beneficiários	21.906	30.619	4.116	9.288	5.710	2.277	31.194	36.329	6.393
Total por Fundo	56.641			17.275			73.916		

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2021) - Data Base dezembro/2020.

Informamos também, que além do quantitativo informado acima, o Estado possui um total de 1.469 servidores vinculados ao RGPS (inativos e pensionistas), que recebem uma complementação de aposentadoria acordadas em Tribunal, mantidos pelo Tesouro.

3. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis do ES-Previdência foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo: o IPAJM (UG 600201), o Fundo Financeiro (UG 600210), Fundo Previdenciário (UG 600211) e o Fundo de Proteção Social dos Militares (UG 600212). Os registros realizados no SIGEFES são segregados por UG e consolidados na UO 60.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964; as informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; as instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; a LCE nº 282/2004 (art. 53, II); a Lei Federal nº 9.717/1998; a Portaria MPS nº 95/2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003; e os princípios contábeis.

A Autarquia, considerando a necessidade de promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela gestão do sistema de administração orçamentária, contábil e financeira do Estado e vem adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como seus quadros auxiliares.

O **Balanco Orçamentário** (BO) é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentária, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados. Ainda, refletem a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício.

O **Balanco Financeiro** (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O **Balanco Patrimonial** (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do IPAJM por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante e patrimônio líquido, conforme critérios estabelecidos nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, demonstrado no balanço patrimonial. O IPAJM adota o regime de competência para o registro das variações patrimoniais.

A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** (DMPL) facultativa para os órgãos e entidades dos entes da Federação, é o instrumento utilizado para evidenciar as variações dos elementos do patrimônio líquido. Por meio da DMPL, é possível verificar o efetivo resultado das operações que impactaram diretamente na evolução do patrimônio líquido.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica nos seguintes fluxos: operacional, de investimento e de financiamento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa de curto prazo no exercício.

Todas as demonstrações contábeis estão complementadas pelas notas explicativas constantes neste relatório.

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário consolidado do exercício de 2020 foi **deficitário** em **R\$ 335.961.933,31** (trezentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), o qual detalhamos por UG abaixo, lembrando que a receita realizada é composta por receitas de contribuições dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), contribuição patronal e cobertura para insuficiência financeira (aporte).

Ressalta-se que, com a criação do FPS durante o exercício de 2020, houve a redução das receitas e despesas dos fundos Financeiro e Previdenciário, uma vez que as receitas de contribuições dos militares (ativos, inativos e pensionistas), bem como a despesa com o pagamento de reformas, reservas e pensionistas passaram a ser executadas exclusivamente no novo fundo.

3.1.1 UG 600201 – IPAJM – Unidade Gestora criada para administrar o Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Fundo de Proteção Social Militar, sustentado com recursos provenientes dos repasses feitos pelos fundos, por meio das taxas de Administração e de Manutenção. A **Taxa de Administração** é calculada à alíquota de **até 1,5%** sobre as remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (art. 52 da LCE nº 282/2004). Já a **Taxa de Manutenção** é calculada à alíquota de **até 1,5%** sobre o valor dos proventos e das pensões dos militares, relativo ao exercício financeiro anterior. Conforme **Balanco Orçamentário** apresentado abaixo, esta Unidade Gestora apresentou **deficit orçamentário** no valor de **R\$ 75.791.208,82** (setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	1.617.000,00	1.617.000,00	434.434,32	-1.182.565,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.229.000,00	1.229.000,00	14.595,76	-1.214.404,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.229.000,00	1.229.000,00	14.595,76	-1.214.404,24
RECEITA DE SERVIÇOS	376.000,00	376.000,00	376.632,63	632,63
RECEITA DE SERVIÇOS	376.000,00	376.000,00	376.632,63	632,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	43.205,93	31.205,93
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	213,21	213,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	42.992,72	30.992,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	1.617.000,00	1.617.000,00	434.434,32	-1.182.565,68
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	1.617.000,00	1.617.000,00	434.434,32	-1.182.565,68
Déficit Total (IV)	88.500.000,00	0,00	75.791.208,82	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	90.117.000,00	1.617.000,00	76.225.643,14	-1.182.565,68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-
DESPESAS CORRENTES	80.633.101,00	96.235.691,72	72.625.654,22	67.566.915,48	62.533.096,01	23.610.037,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.680.000,00	26.320.000,00	21.895.243,59	21.891.584,65	21.850.055,31	4.424.756,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.227.199,69	2.227.199,69	2.227.199,69	72.800,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.653.101,00	67.615.691,72	48.503.210,94	43.448.131,14	38.455.841,01	19.112.480,78
DESPESAS DE CAPITAL	9.483.899,00	9.127.800,10	3.599.988,92	3.599.988,92	3.599.988,92	5.527.811,18
INVESTIMENTOS	6.000.000,00	5.643.901,10	116.090,00	116.090,00	116.090,00	5.527.811,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899,00	3.483.899,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	0,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal das Despesas (VI)	90.117.000,00	105.363.491,82	76.225.643,14	71.166.904,40	66.133.084,93	29.137.848,68
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	90.117.000,00	105.363.491,82	76.225.643,14	71.166.904,40	66.133.084,93	29.137.848,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Destaca-se que o déficit apresentado está relacionado às taxas de Administração e de Manutenção repassada pelos fundos via interferência financeira, registrada contabilmente nas contas 433129700 – Serviços Administrativos – FPSM – INTRA e 433129800 – Serviços Administrativos – RPPS – INTRA. Em 31/12/2020, estas contas totalizavam recebimentos no valor de R\$ 78.740.764,68 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que não tramitam pelo orçamento. As receitas realizadas/arrecadadas orçamentariamente, como rendimentos, restituições de consignatárias e recebimentos ou restituições diversas, totalizaram R\$ 434.434,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Ainda, houve a devolução de recursos descentralizados nos exercícios de 2019 e 2020 no valor de R\$ 4.778,80 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), registrada na conta 451121200, relativo à Devolução Recursos Financeiros de Descentralização de 2019 - R\$ 3.333,67 (três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) - e Devolução Recursos Financeiros de Descentralização de 2020 – Rendimentos - R\$ 1.445,13 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Dessa forma, somando-se os recursos recebidos de forma orçamentária, extraorçamentária e as devoluções ao longo do exercício de 2020, totaliza o valor de **R\$ 79.179.977,80** (setenta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) **em ingressos nas contas do IPAJM** para custeio/administração dos fundos.

As despesas empenhadas no exercício de 2020 totalizaram R\$ 76.225.643,14 (setenta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), sendo R\$ 21.895.243,59 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referentes a despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais; R\$ 48.503.210,94 (quarenta e oito milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), referentes a despesas com o custeio administrativo; R\$ 5.711.098,61 (cinco milhões, setecentos e onze mil, noventa e oito reais e sessenta e um centavos), referentes ao pagamento de juros e amortização da dívida com o parcelamento do PASEP; e R\$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais), referentes a investimentos com aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Além dessas despesas, em 2020 houve duas descentralizações orçamentárias na UG 600201 - IPAJM: a) ao PRODEST para atender às despesas com a manutenção do SIARHES, no montante de R\$ 547.409,28 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos), conforme portarias nº 002-R, de 10/03/2020, e nº 021-R, de 21/12/2020; e b) ao DER para atender às despesas com a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para a construção da nova sede do IPAJM, no montante de R\$ 356.098,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos), conforme portarias nº 001-R, de 20/02/2020, e nº 020-R, de 18/12/2020. Assim, considerando as descentralizações realizadas no exercício, o IPAJM teve um **total de gastos de R\$ 77.129.151,32** (setenta e sete milhões, cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado a seguir:

Descrição das Principais Despesas	Grupo de Despesa	Total das Despesas do Exercício de 2020 - Orçamentária e Extraorçamentária	Total das Despesas do Exercício de 2019 Orçamentária e Extraorçamentária	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2018	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2017	Variação 2020 x 2019	Composição da Despesa de 2020
PASEP - Parcelamento - Receita Federal	4 e 2 - Despesa com dívidas	5.711.098,61	5.554.496,11	5.340.962,14	5.078.827,81	2,82%	7,40%
PASEP - Apuração Mensal e Outras	3 - Despesa de custeio	41.548.530,60	37.367.069,79	31.591.945,59	30.927.653,04	11,19%	53,87%
Pessoal e Encargos	1 - Despesa de pessoal	14.284.957,66	12.459.672,83	12.515.518,21	10.733.555,47	14,65%	18,52%
Aporte - Cobertura de Insuficiência Financeira	1 - Despesa de pessoal	8.547.743,88	8.631.498,43	8.160.676,62	8.113.478,66	-0,97%	11,08%
Despesa de Capital	4 - Despesa de Capital	116.090,00	13.930,00	241.777,00	231.127,03	733,38%	0,15%
Sentenças Judiciais - OPV	3 - Despesa de custeio	247.588,83	300.907,87	7.606,52	102.150,30	-17,72%	0,32%
Recomposição do Abono de 2017	3 - Despesa de custeio	0,00	0,00	1.041,60	0,00	-	0,00%
Outras Despesas de Custeio	3 - Despesa de custeio	6.673.141,74	8.163.101,46	7.775.839,06	7.608.871,19	-18,25%	8,65%
Total		77.129.151,32	72.490.676,49	65.635.366,74	62.795.663,50	6,40%	100,00%

NOTAS:

Adicionado em Outras Despesas de Custeio as descentralizações orçamentárias realizadas no valor de R\$ 903.508,18, sendo R\$ 547.409,28 ao PRODEST e R\$ 356.098,90 ao DER, no exercício de 2020.

Com as considerações relatadas, quando subtraídas as despesas das receitas, após a realização dos ajustes, a UG 600201 - IPAJM passa a apresentar um **superávit de R\$ 2.050.826,48** (dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

De acordo com o Decreto Estadual nº 1434-R/2005, o saldo financeiro apurado em cada exercício, referente aos recursos não utilizados da Taxa de Administração deverá ser devolvido de forma proporcional aos respectivos fundos. Da mesma forma, em relação à Taxa de Manutenção, o art. 17, § 2º da LCE nº 943/2020 estabelece que o saldo financeiro apurado por meio do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta do FPS para utilização no exercício seguinte. Entretanto, os saldos deverão ser ajustados, considerando-se as despesas empenhadas e não pagas (restos a pagar não processados) e as pagas no início de cada ano com recursos oriundos do saldo de caixa do exercício anterior. Assim, ao superávit apurado acima, referente ao orçamento de 2020, soma-se os valores cancelados em 2020 dos Restos a Pagar inscritos relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 191.676,22 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), bem como os valores de Restos a Pagar não processados de 2020, referente ao PASEP mensal que foram cancelados em janeiro/2021, por meio da Nota Patrimonial nº 2021NP00028, no valor de R\$ 4.214.774,79 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e deduz-se as perdas com investimentos no exercício no valor de R\$ 360.811,51 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Dessa forma, o **saldo total apurado em 2020** a ser devolvido aos respectivos fundos representa o montante de **R\$ 6.096.465,98** (seis milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 4.318.853,04** (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatrocentos e trinta e dois centavos) devido ao **Fundo Financeiro**, **R\$ 1.746.694,03** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos) devido ao **Fundo Previdenciário**, e **R\$ 30.918,91** (trinta mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) devido ao **Fundo de Proteção Social dos Militares**.

Em 2020, houve a necessidade de se adequar o orçamento da UG 600201 - IPAJM, suplementando créditos orçamentários em ações que foram previstas inicialmente em valor menor, e para isso anulou-se créditos de outras ações orçamentárias que estavam sendo executadas parcialmente. O montante de créditos adicionais suplementares no exercício de 2020 foi de R\$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme decretos estaduais nº 0536-S, de 24/04/2020 e nº 1236-S de 02/10/2020, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do IPAJM. As anulações totalizaram R\$ 903.508,18 (novecentos e três mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos), conforme decretos estaduais nº 0536-S, de 24/04/2020 e nº 1236-S de 02/10/2020, também aprovados pelo Conselho de Administração do IPAJM. Ressalta-se que, além dos créditos e anulações citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 1.157.369,99 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove

reais e noventa e nove centavos), para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades da autarquia. Quanto a abertura de Crédito Adicional Especial ou Extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pela UG 600201 - IPAJM no exercício de 2020.

3.1.2 UG 600210 – FUNDO FINANCEIRO – Unidade Gestora criada para executar o pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados e respectivos dependentes vinculados ao Fundo Financeiro (art. 49, § 1º da LCE nº 282/2004). Conforme apresentado no Balanço Orçamentário da unidade gestora, houve um **déficit orçamentário no valor de R\$ 176.318.411,38** (cento e setenta e seis milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos) no exercício de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 600210 - FUNDO FINANCEIRO
 Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	3.282.577.240,00	3.282.577.240,00	2.309.235.411,03	-973.341.828,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.265.427.240,00	3.265.427.240,00	2.295.488.090,04	-969.939.149,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.265.427.240,00	3.265.427.240,00	2.295.488.090,04	-969.939.149,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	892.951,85	-1.107.048,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	892.951,85	-1.107.048,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.150.000,00	15.150.000,00	12.854.369,14	-2.295.630,86
MULTAS E JUROS DE MORA	40.000,00	40.000,00	590.723,12	550.723,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.110.000,00	15.110.000,00	12.260.336,95	-2.849.663,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	3.309,07	3.309,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	3.282.577.240,00	3.282.577.240,00	2.309.235.411,03	-973.341.828,97
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	3.282.577.240,00	3.282.577.240,00	2.309.235.411,03	-973.341.828,97
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	176.318.411,38	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	3.282.577.240,00	3.282.577.240,00	2.485.553.822,41	-973.341.828,97

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.217.928.000,00	3.217.928.000,00	2.485.553.822,41	2.485.553.822,41	2.485.546.584,43	732.374.177,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.203.928.000,00	3.200.382.126,40	2.470.551.221,97	2.470.551.221,97	2.470.543.983,99	729.830.904,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000,00	17.545.873,60	15.002.600,44	15.002.600,44	15.002.600,44	2.543.273,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	3.217.928.000,00	3.217.928.000,00	2.485.553.822,41	2.485.553.822,41	2.485.546.584,43	732.374.177,59
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.217.928.000,00	3.217.928.000,00	2.485.553.822,41	2.485.553.822,41	2.485.546.584,43	732.374.177,59
Superávit (IX)	64.649.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	3.282.577.240,00	3.217.928.000,00	2.485.553.822,41	2.485.553.822,41	2.485.546.584,43	732.374.177,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

O déficit no balanço orçamentário está relacionado: a) ao aporte para cobertura do déficit financeiro repassado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), pois os respectivos repasses ocorreram por interferência financeira (extraorçamentária), totalizando R\$ 204.049.255,49 (duzentos e quatro milhões, quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); e b) aos valores recebidos pela devolução da sobra de caixa do IPAJM relativo ao exercício de 2019, registrado na conta 451120300, no valor de R\$ 11.855.218,64 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

Recebimentos Extra Orçamentários	De Aporte	Contribuição de ATIVO		Contribuição de Inativo	Contribuição Pensionistas	Outros	Total Revido
		Servidor	Patronal				
TJES	204.049.255,49	-	-	-	-	-	204.049.255,49
Devolução - Taxa de Adm. Transferida em 2020	-	-	-	-	-	11.855.218,64	11.855.218,64
Total das receitas Extra Orçamentárias	204.049.255,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11.855.218,64	215.904.474,13

Assim, somando-se os repasses extraorçamentários com as receitas realizadas no valor de R\$ 2.309.235.411,03 (dois bilhões, trezentos e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), os **recursos que ingressaram nas contas do Fundo Financeiro** para pagamento dos benefícios previdenciários no exercício de 2020 totalizaram **R\$ 2.525.139.885,16** (dois bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

As despesas empenhadas no exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.485.553.822,41 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 2.470.551.221,97 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), referentes a despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais; e R\$ 15.002.600,44 (quinze milhões, dois mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), referentes às despesas com compensação previdenciária junto ao INSS. Além dos gastos orçamentários, ainda há a transferência financeira da Taxa de Administração que a UG 600210 – Fundo Financeiro realizou à UG 600201 – IPAJM de forma extraorçamentária, no valor de R\$ 50.532.274,94 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando um desembolso no exercício de 2020 de **R\$**

2.536.086.097,35 (dois bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, oitenta e seis mil, noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Assim, considerando-se o total de recursos que ingressaram no fundo menos as saídas, após a realização dos ajustes, apurou-se um **déficit de R\$ 10.946.212,19** (dez milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos). Abaixo, demonstramos as despesas extraorçamentárias do Fundo Financeiro:

Outros Pagamentos ou Transferências Extra Orçamentários			
Taxa de Administração - IPAJM	-	-	50.532.274,94
Total de Despesa Extra orçamentária			50.532.274,94

Em 2020, houve a necessidade de se adequar o orçamento da UG 600210 – Fundo Financeiro, suplementando créditos orçamentários em ações que foram previstas inicialmente em valor menor, e para isso anulou-se créditos de outras ações orçamentárias que estavam sendo executadas parcialmente na própria UG 600210, não influenciando na dotação inicial. O montante de créditos adicionais suplementares no exercício de 2020 foi de R\$ 3.545.873,60 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme decretos estaduais nº 1535-S, de 02/12/2020, e nº 1629-S, de 14/12/2020, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do IPAJM. Ressalta-se que, além dos créditos e anulações citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 661.765.726,84 (seiscentos e sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo, tendo em vista a alteração do Plano Orçamento Pessoal Civil, com a migração dos militares para o FPS. Quanto a abertura de Crédito Adicional Especial ou Extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pela UG 600210 – Fundo Financeiro no exercício de 2020.

3.1.3 UG 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – Unidade Gestora criada para executar o pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados e respectivos dependentes vinculados ao Fundo Previdenciário (art. 49, § 2º da LCE nº 282/2004). Conforme apresentado no Balanço Orçamentário da Unidade Gestora, houve um **superávit orçamentário no valor de R\$ 461.511.772,30** (quatrocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) no exercício de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	676.376.760,00	676.376.760,00	538.638.394,34	-137.738.365,66
RECEITAS CORRENTES	676.376.760,00	676.376.760,00	538.638.394,34	-137.738.365,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.755.404,00	420.755.404,00	304.440.353,92	-116.315.050,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	420.755.404,00	420.755.404,00	304.440.353,92	-116.315.050,08
RECEITA PATRIMONIAL	255.571.356,00	255.571.356,00	233.803.095,25	-21.768.260,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	255.571.356,00	255.571.356,00	233.803.095,25	-21.768.260,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	394.945,17	344.945,17
MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	30.000,00	35.895,09	5.895,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	358.904,57	338.904,57
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	145,51	145,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	676.376.760,00	676.376.760,00	538.638.394,34	-137.738.365,66
Refinanciamento (II)	0,00	0,00		
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	676.376.760,00	676.376.760,00	538.638.394,34	-137.738.365,66
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	676.376.760,00	676.376.760,00	538.638.394,34	-137.738.365,66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	120.555.000,00	120.555.000,00	77.126.622,04	77.126.622,04	77.126.622,04	43.428.377,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.555.000,00	119.555.000,00	77.126.622,04	77.126.622,04	77.126.622,04	42.428.377,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	120.555.000,00	120.555.000,00	77.126.622,04	77.126.622,04	77.126.622,04	43.428.377,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	120.555.000,00	120.555.000,00	77.126.622,04	77.126.622,04	77.126.622,04	43.428.377,96
Superávit (IX)	555.821.760,00	0,00	461.511.772,30			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	676.376.760,00	120.555.000,00	538.638.394,34	77.126.622,04	77.126.622,04	43.428.377,96
RESERVA DO RPPS	531.971.000,00	531.971.000,00	0,00	0,00	0,00	531.971.000,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Antes de se calcular a RESERVA DO RPPS, que são os recursos destinados à capitalização para o cumprimento de compromissos futuros com aposentadorias e pensões, o superávit da UG 600211 – Fundo Previdenciário deve ser ajustado com os ingressos e saídas extraorçamentários do exercício. A Taxa de Administração (conta contábil 332325200 – Taxa De Administração – RPPS INTRA OFSS) no valor de R\$ 20.437.005,40 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cinco reais e quarenta centavos) foi transferida à UG 600201 – IPAJM de forma extraorçamentária. No mesmo período, a UG 600211 - Fundo Previdenciário também recebeu de forma extraorçamentária da UG 600201 – IPAJM o montante de R\$ 4.338.407,35 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a devolução do saldo financeiro do exercício de 2019, conforme determinação do Decreto Estadual nº 1434-R/2005. Desta forma, somando-se o recebimento da devolução do saldo financeiro de 2019 e deduzindo-se a Taxa de Administração repassada no exercício de 2020, ambos extraorçamentários, o total de recursos da UG 600211 – Fundo Previdenciário **disponíveis para capitalização é de R\$ 445.413.174,25** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Por fim, ressalta-se que no exercício de 2020 não foram utilizados os instrumentos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários na UG 600211 - Fundo Previdenciário. Quanto aos remanejamentos orçamentários internos, totalizaram R\$ 8.925.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), utilizados para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo.

3.1.4 UG 600212 – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – Unidade Gestora criada durante o exercício de 2020, em função da LCE nº 943/2020, para executar o pagamento dos benefícios de inatividade e pensões militares. Conforme apresentado no Balanço Orçamentário da unidade gestora, houve um **déficit orçamentário no valor de R\$ 545.364.085,41** (quinhentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Ressalta-se que, com a aprovação da Lei Federal nº 13.954/2019, não há mais a contribuição patronal sobre a remuneração dos militares, e a insuficiência financeira existente para o pagamento da folha dos benefícios de inatividade e pensões militares é coberta com recursos do Tesouro Estadual (aporte).

VERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES Acumulado até Dezembro/2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	0,00	96.733.387,37	122.769.083,13	26.035.695,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	96.661.260,77	122.131.703,17	25.470.442,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	96.661.260,77	122.131.703,17	25.470.442,40
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	72.126,60	562.754,68	490.628,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	72.126,60	562.754,68	490.628,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74.625,28	74.625,28
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4.409,57	4.409,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	70.215,71	70.215,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	0,00	96.733.387,37	122.769.083,13	26.035.695,76
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	0,00	96.733.387,37	122.769.083,13	26.035.695,76
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	545.364.085,41	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	96.733.387,37	668.133.168,54	26.035.695,76

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	681.661.865,61	668.133.168,54	668.133.168,54	668.132.340,39	13.528.697,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	681.661.865,61	668.133.168,54	668.133.168,54	668.132.340,39	13.528.697,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	0,00	681.661.865,61	668.133.168,54	668.133.168,54	668.132.340,39	13.528.697,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	0,00	681.661.865,61	668.133.168,54	668.133.168,54	668.132.340,39	13.528.697,07
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	0,00	681.661.865,61	668.133.168,54	668.133.168,54	668.132.340,39	13.528.697,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

As despesas empenhadas no exercício de 2020 totalizaram R\$ 668.133.168,54 (seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referentes às despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais. O déficit no balanço orçamentário está relacionado ao aporte para cobertura do déficit financeiro repassado pelo Tesouro Estadual, que ocorrem por interferência financeira (extraorçamentária) e totalizaram R\$ 583.588.819,29 (quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

Resultado Orçamentário 2020		
Exercícios		2020
Receita Prevista (A)		0,00
Receita Realizada (B)		122.769.083,13
Resultado da Receita C = (B - A)		122.769.083,13
Aporte Extra orçamentário (D)		583.588.819,29
Resultado da Receita Ajustado (E = C + D)		706.357.902,42
Despesa Fixada (F)		681.661.865,61
Dotação Inicial		0,00
Suplementações/Anulações		681.661.865,61
Destaque recebido		0,00
Despesa Executada (G)		668.133.168,54

Resultado da Despesa Ajustado (H = F - G)	13.528.697,07
Resultado Orçamentário (B + D - G)	38.224.733,88

No quadro acima, não foram considerados os repasses referentes à Taxa de Manutenção que a UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares realizou à UG 600201 – IPAJM de forma extraorçamentária, no valor de R\$ 7.771.484,34 (sete milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Assim, considerando-se o total de recursos que ingressaram no fundo menos as saídas, após a realização dos ajustes, apurou-se um **superávit de R\$ 30.453.249,54** (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Destaca-se que não houve execução de Restos a Pagar ao longo do exercício de 2020, uma vez que a UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares foi criada em março. Ao final do exercício, foram inscritos R\$ 828,15 (oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) em Restos a Pagar Processados, referente a Proventos de Pessoal Pensionista.

Restos a Pagar	Inscritos		Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	No Exercício (B)			
Restos a Pagar Não Processados 2020	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2020	-	828,15	-	-	828,15

Em 2020, houve a necessidade de se adequar o orçamento da UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, tendo em vista que, por conta da criação da UG em março, não haviam créditos orçamentários para execução das despesas. Além disso, houve a suplementação de créditos orçamentários, por meio de anulação parcial em ações na própria UG 600212, visando a adequação de fonte de recursos ao longo do exercício. O montante de créditos adicionais especiais e suplementares no exercício de 2020 foi de R\$ 681.661.865,61 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme decretos estaduais nº 0423-S, de 27/03/2020, nº 0522-S, de 22/04/2020, nº 0859-S, de 23/07/2020, nº 1236-S, de 02/10/2020, nº 1284-S, de 16/10/2020 e nº 1627-S, de 14/12/2020, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do IPAJM. Ressalta-se que, além dos créditos e anulações citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 120.475.000,00 (cento e vinte milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo. Quanto a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, este instrumento não foi utilizado pela UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares no exercício de 2020.

3.1.5 ANEXOS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nos anexos são evidenciados a execução dos Restos a Pagar (RAP) Processados e Não Processados. No ANEXO I, do montante inscrito no exercício de 2019, em RAP Não Processados, foram executados e pagos em 2020 o valor de R\$ 316.755,19 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) e a diferença de R\$ 191.676,22 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) foi cancelada.

No ANEXO II, os Restos a Pagar Processados inscritos de 2019 e de exercícios anteriores foram pagos no exercício de 2020, no valor R\$ 4.539.452,15 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), não ocorrendo cancelamentos.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

As receitas e despesas ordinárias são utilizadas para fins da administração da Autarquia, enquanto que as receitas e despesas vinculadas possuem aplicação definidas em lei, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões do RPPS e os benefícios de inatividade e pensões militares do FPS. O detalhamento das receitas orçamentárias ordinárias e vinculadas e das despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas e o detalhamento dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários são detalhados a seguir.

O valor de R\$ 220.998,76 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), demonstrados na fonte 101 – Recursos Ordinários, foi registrado pela UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares, referindo-se a rendimentos de aplicações e devoluções de pagamentos de pessoal indevidos.

No que tange às transferências financeiras **recebidas** em 2020, no valor de R\$ 834.500.600,07 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos mil, seiscentos reais e sete centavos), nota-se um aumento em relação ao exercício de 2019, destacando a transferência recebida de aportes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), no valor de R\$ 204.049.255,49 (duzentos e quatro milhões, quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e o aporte por transferências recebidas do Tesouro Estadual no valor de R\$ 583.588.819,29 (quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos) para cobertura da insuficiência financeira do FPS. Soma-se ainda outras transferências que totalizaram R\$ 46.862.525,29 (quarenta e seis milhões oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Em relação as transferências financeiras **concedidas** em 2020, no valor de R\$ 16.838.388,33 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), são referentes a: a) devolução do superávit financeiro de 2019 da UG 600201 – IPAJM à UG 600210 – Fundo Financeiro, no valor de R\$ 11.855.218,64 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), e à UG 600211 – Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 4.338.407,35 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), em cumprimento ao Decreto Estadual nº 1434-R/2005; b) descentralização orçamentária e financeira feita ao PRODEST, no valor de R\$ 596.709,96 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas do sistema SIARHES; e c) R\$48.002,38 referente devolução à SEFAZ para regularização de Taxa de Administração, conforme conta contábil 351121100/451121100.

Os valores evidenciados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no total de R\$ 957.400.035,85 (novecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referem-se, principalmente, ao movimento de entradas e saídas, no exercício de 2020, no grupo de contas 218000000 – Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo, no entanto, excluídas as contas de execução orçamentária, conforme composição abaixo.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Exercício Atual	Exercício Anterior	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Exercício Atual	Exercício Anterior
	957.400.035,85	836.204.796,80		957.426.145,34	836.418.417,89
211110198 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	1.376,68	3.747,60	211110198 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	1.376,68	3.747,60

218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	63.870,32	0,00	218810101 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	63.870,32	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	356.334,86	265.235,41	218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	360.006,34	248.254,95
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	294.918.316,49	282.694.684,53	218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	294.919.220,82	282.695.501,89
218810107 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS AOS TESOUREOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	50.349,75	53.362,94	218810107 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS AOS TESOUREOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	54.138,94	52.164,84
218810108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.062.976,31	30.172.331,04	218810108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.062.976,31	30.172.331,04
218810110 - RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	1.056.246,44	737.195,69	218810110 - RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	1.074.287,33	716.629,41
218810114 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	60.648,44	53.071,82	218810114 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	60.648,44	53.165,33
218810127 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	218810127 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00
218810128 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	218810128 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
218810131 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	30.689.012,08	32.190.083,67	218810131 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	30.689.012,08	32.190.083,67
218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR	29.449,48	33.243,19	218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR	29.449,48	33.243,19
218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR - DETALHADA POR FONTE	0,00	0,00	218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR - DETALHADA POR FONTE	0,00	0,00
218810139 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	218810139 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OUTROS ENTES	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	359.278.696,09	358.070.026,70	218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	359.274.496,52	358.335.517,92
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.055,51	4.202,66	218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	250,73	169,58
218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	1.110.120,37	2.394.836,35	218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	1.117.828,32	2.384.833,27
218811402 - RETENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES	0,00	2.264,37	218811402 - RETENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES	0,00	2.264,37
218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	3.076.839,86	7.752.156,13	218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	3.076.839,86	7.752.156,13
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.691.933,88	97.444.409,44	218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.691.933,88	97.444.409,44
218820110 - FPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	68.522.008,74	0,00	218820110 - FPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	68.522.008,74	0,00
218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	57.006.065,95	3.660.286,64	218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	57.006.065,95	3.660.286,64
218910112 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO	492,38	2.075,32	218910112 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO	492,38	2.075,32
218911199 - OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	11.421.242,22	20.671.583,30	218911199 - OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	11.421.242,22	20.671.583,30

Os valores evidenciados em Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários, referem-se ao valor das taxas de Administração e de Manutenção repassado à UG 600201 - IPAJM pelos fundos Financeiro, Previdenciário e de Proteção Social dos Militares.

Destaca-se que o valor registrado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, evidenciado no quadro a seguir, será melhor comentado no quadro do DMPL. Abaixo, segue composição dos saldos apresentados no Balanço.

Outros Recebimentos Extraorçamentários	Exercício Atual	Exercício Anterior	Outros Pagamentos Extraorçamentários	Exercício Atual	Exercício Anterior
	242.783.660,75	239.567.699,26		242.776.079,84	239.567.699,26
113818000 - CONTRIBUIÇÕES UTILIZADAS PARA PAGAM. DE INATIVOS E PENSIONISTAS A COMPENSAR	48.212.023,79	3,48	113818000 - CONTRIBUIÇÕES UTILIZADAS PARA PAGAM. DE INATIVOS E PENSIONISTAS A COMPENSAR (F)	48.204.442,88	7.584,39
237110312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	101.595.901,27	152.572.144,21	237110312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	101.595.901,27	152.572.144,21
237120312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	0,00	0,00	237120312 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS FINANCEIROS	0,00	0,00
433129700 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FPSM - INTRA OFSS - FPS	7.771.484,34	0,00	332325200 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	85.204.251,35	86.995.555,05
433129800 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPPS - INTRA OFSS	85.204.251,35	86.995.555,05	332325300 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FPSM INTRA OFSS - FPS	7.771.484,34	0,00

O valor de R\$ 83.428,51 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), mencionado na conta de dispêndios "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" do Balanço Financeiro, refere-se às cauções depositadas para a garantia de prestação de serviços, conforme cláusula contratual. Este valor, não representa uma receita, não é um recurso vinculado, e independe de execução orçamentária quando for devolvido ao fornecedor pela entrega do serviço realizado.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

d) 3.3.1 Ativo Circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis, os estoques e outros **créditos de realização a curto prazo**, como adiantamento a fornecedores e a servidores. Por realização a curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

3.3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações Temporárias a CP

Os valores registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo, estão devidamente conciliados no exercício de 2020. As aplicações financeiras, por sua vez, estão registradas pelos valores históricos, sendo acrescidas das variações positivas e/ou diminuídas das variações negativas, reconhecidos no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2020, apresentando os seguintes saldos por unidade gestora:

Unidades Gestoras do RPPS	Disponibilidade de 2020 - Curto Prazo						Total Consolidado
	Da Taxa de Administração			Do RPPS - Recursos da Previdência			
	Conta Corrente	Aplicação	Total	Conta Corrente	Aplicação	Total	

600201 - IPAJM	1.057.432,39	11.300.446,46	12.357.878,85	-	-	12.357.878,85
600210 - Fundo Financeiro	-	-	-	59,47	110.773.158,27	110.773.217,74
600211 - Fundo Previdenciário	-	-	-	-	709.879,00	709.879,00
600212 - Fundo Proteção Social Militares	-	-	-	32.341.441,23	32.341.441,23	32.341.441,23
Total de Disponibilidade	1.057.432,39	11.300.446,46	12.357.878,85	32.341.500,70	111.483.037,27	143.824.537,97

As contas correntes e de aplicação de curto prazo para movimentação, estão alocadas em bancos oficiais e as aplicações estão em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez imediata e sem volatilidade.

3.3.1.2 Créditos de Curto Prazo

Os Créditos de Curto Prazo são créditos relativos às contribuições a receber, adiantamentos a servidores ou fornecedores, cauções e outros. Destaque especial para a UG 600211 - Fundo Previdenciário, que apresenta o valor de R\$ 93.854.324,73 (noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) na conta "113829912 - CRÉDITOS RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS", referente ao registro de reconhecimento de obrigação de Tesouro de ressarcimento de rendimentos ao Fundo Previdenciário, conforme parecer PGE, consulta STN e apuração de grupo de trabalho, constante no Processo E-Docs nº 2020-9740S. Destacamos também o registro de ENCARGOS PATRONAIS SOBRE FÉRIAS POR COMPETÊNCIA em atendimento a **Portaria SEFAZ nº 82-R, que aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ, bem como a Norma de Procedimento - SCO nº 001**, sendo R\$ 1.868.371,28 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) na UG 600210 - Fundo Financeiro, e R\$ 1.139.873,97 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na UG 600211 - Fundo Previdenciário. Todos os valores estão conciliados na data de 31/12/2020, e estão detalhados por Unidade Gestora, abaixo.

UG 600201 – IPAJM – Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação: R\$ 144.459,96

113112300	Adiantamento de Férias	R\$	49.032,49	Está conciliada na data de 31/12/2019 e este valor é descontado em folha no mês janeiro/2020.
113220606	Compensação de Contribuição - RPPS	R\$	132,63	São valores retidos a maior ou indevidamente não compensados com valores a recolher para a UG 600210 no exercício de 2019.
113510201	Cauções	R\$	83.428,51	São valores depositados em garantia para a prestação de serviços, com posterior devolução na entrega do serviço.
113511200	Depósitos Judiciais	R\$	1.003,33	Proc. 58881425 - Depósito judicial - honorários periciais - Proc. 0026703-77.2012.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$	2.000,00	Proc. 28412184 - Depósito judicial - honorários periciais - Proc. 0014090-06.2004.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$	3.500,00	Proc. 68325231 - Depósito judicial - honorários periciais de CAMILLO NASSAR CHAMOUN - Proc. 0019928-22.2007.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$	5.000,00	Proc. 70334250 - Depósito judicial - honorários periciais de CYNTHIA ROCHA PENA - Proc. 0026703-77.2012.8.08.0024
113511200	Depósitos Judiciais	R\$	363,00	Proc. 70624992 - Depósito judicial - Para pagamento ao TJMG.

UG 600210 – Fundo Financeiro – Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação: R\$ 5.034.302,17

113616001	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$	1.286.805,40	Refere-se ao principal e atualização dos débitos pagos pós óbito.
113616002	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$	11.097,63	Refere-se ao principal onde há o reconhecimento da dívida e óptima pelo parcelamento. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2020.
113616003	Juros e Encargos sobre Benefícios Sacados	R\$	8.140,26	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados e não parcelados.
113616004	(-) Juros e Encargos Sobre Benefícios Sacados	-R\$	8.140,26	Refere-se a juros calculados sobre os valores parcelados que ainda não incorreram, serão apropriados mês a mês na sua realização.
113617000	Contribuições a Receber de Pessoal Cedido	R\$	59.364,21	Refere-se a pessoal cedido a União, Municípios ou a Empresas. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2020.
113620119	Encargos Patronais sobre férias	R\$	1.868.371,28	Refere-se a Encargos Patronais sobre férias por competência.
113630301	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	R\$	1.808.660,17	Refere-se a Compensação Previdenciária a receber do INSS do mês 12/2020.
113818000	Compensação de Contribuição - RPPS	R\$	3,48	Refere-se a lançamento indevido pelo TJ, desde junho/2019, referente a pagamento de magistrados inativos.

UG 600211 – Fundo Previdenciário - Nesta UG os valores apresentam a seguinte situação: R\$ 95.104.961,60

113616001	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$	40.566,80	Refere-se ao principal e está conciliada na data de 31/12/2020.
113616002	Benefícios Sacados Indevidamente Pós Óbito	R\$	1.526,80	Refere-se ao principal onde há o reconhecimento da dívida e opta pelo parcelamento. Conciliada na data de 31/12/2019. 113617000
	Contribuições a Receber de Pessoal Cedido	R\$	64.592,88	Refere-se a pessoal cedido a União, Municípios ou a Empresas. Esta conta está conciliada na data de 31/12/2019.
113620102	Contribuições do RPPS a receber	R\$	4.076,42	Retenção referente a despesa de Folha de pagamento de agosto/2020.
113620119	Encargos Patronais sobre férias	R\$	1.139.873,97	Refere-se a Encargos Patronais sobre férias por competência.
113829912	Créditos relativos a atualização	R\$	93.854.324,73	Registro de reconhecimento de obrigação do Tesouro de ressarcimento de rendimentos ao Fundo Previdenciário.

s/recomposição de contr. Previdenciárias

UG 600212 – Fundo de Proteção Social Militar - Nesta UG não consta saldo de créditos de curto prazo.

3.3.1.3 Estoques

O valor de R\$ 118.235,22 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente a estoques de bens de fornecimento e almoxarifados está registrado na UG 600201 - IPAJM, sendo avaliado pelo custo médio de aquisição, ajustado ao valor de realização, quando aplicável, e conciliado na data de 31/12/2020. Em atendimento ao Decreto Estadual nº 4763-R, de 23/11/2020, foi criada a comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais do IPAJM, por meio da Portaria nº 0100-S, de 27/11/2020, que fizeram os seguintes apontamentos no levantamento do inventário do estoque: "O inventário em 31/12/2020, importou a soma de R\$ 117.726,76 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), destacando-se a diferença no valor de R\$ 401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 108,00 (cento e oito reais) referente à aquisição de Material de Proteção e Segurança, liquidado em fevereiro de 2020, e R\$ 293,46 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) referente à aquisição de Material de Expediente, pendente de regularização, onde a nota foi atestada e posteriormente liquidada pela contabilidade dentro do mês de competência sem a concomitante entrada no SIGA. Soma-se a isto, a diferença verificada, no valor de R\$ 508,46 (quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a combustíveis, não atestada pela comissão, cujo valor foi regularizado em janeiro de 2020. Em resumo, a diferença verificada entre o valor contábil e o valor importado pela comissão, foi de R\$ 909,96 (novecentos e nove reais e noventa e seis centavos), restando apenas R\$293,46 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para regularização de entrada junto ao SIGA".

3.3.1.4 Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Referem-se a bens móveis inservíveis aguardando alienação, conforme Processo nº 84197595, no valor contábil de R\$ 61.537,75 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Estes, foram citados no processo aberto pela comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais da UG 600201 - IPAJM, sendo registrados como BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ALIENAR.

3.3.2 Ativo Não Circulante

Registra-se neste item os valores de longo prazo e os outros créditos, tais como investimentos e bens patrimoniais. Por realização de longo prazo, entende-se como aquela que ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

3.3.2.1 Créditos em Longo Prazo

UG 600201 – IPAJM – Na conta contábil 121110501 encontra-se registrado o valor de **R\$ 110.909,88** (cento e dez mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), atualizado pela VRTE-ES de 2020, referente à ANA LUCIA VEIGA IGREJA - CPF 74262203700 - Processo nº 51590450, em execução fiscal processo nº 0026412-14.2011.8.08.0024, conforme abaixo:

121110501 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA R\$ 110.909,88 Atualizado pela VRTE-ES de 2020, de ANA LUCIA VEIGA IGREJA - Proc. 51590450 - Em execução fiscal 0026412-14.2011.8.08.0024
121119905 (-) AJUSTE PERDAS DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -R\$ 110.909,88 Lançamento referente Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária

Considerando o descrito no MCASP 8ª Ed., págs. 352 – 366, discorremos sobre a necessidade do IPAJM registrar o ajuste de perdas da dívida ativa, ainda no exercício de 2020. É sabido que os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo. Ressaltamos que o MCASP não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança nos entes da Federação. Caberá a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos. O IPAJM adotou a metodologia do quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado, conforme evidenciado no Manual SIAFI – Ajustes para perdas estimadas. “Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados, nesta metodologia a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo utilizado da conta valores a receber (Procedimento Manual SIAFI / 020342 - Ajustes para perdas estimadas)”.

Em poder do IPAJM, conta contábil 121310102 – Ações, há registrado ações de empresas do ramo de telefonia totalizando **R\$ 28.473,32** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), repassadas/adquiridas junto à linhas telefônicas. Estas ações estão atualizadas a valor de mercado, cotação Bovespa do dia 30/12/2020, Processo nº 57801029. No quadro abaixo apresentamos o quantitativo individualizado, bem como a variação em relação ao ano anterior:

Código /Ações	CNPJ	Quantidade de Ações	Fechamento em 31/12/2019	Valor atualizado em 2019	Fechamento em 31/12/2020	Valor atualizado em 2020	Variação no Exercício	2020NP00403
OIBR3	OI ON N1	243	0,86	208,98	2,20	534,60	155,81%	
OIBR4	OI PN N1	18	1,23	22,14	2,82	50,76	129,27%	354,24
VIVT3	TELEF BRASIL ON	196	49,04	9.611,84	46,50	9.114,00	-5,18%	
VIVT3	TELEF BRASIL PN	259	57,98	15.016,82	46,50	12.043,50	-19,80%	-3.471,16
TIMS3	TIM PART S/A ON NW	380	15,67	5.954,60	14,65	5.567,00	-6,51%	-387,60
TELB3	TELEBRAS ON	9	101,00	909,00	88,10	792,90	-12,77%	
TELB4	TELEBRAS PN	12	29,07	348,84	30,88	370,56	6,23%	-94,38
Total				32.072,22		28.473,32	-11,22%	

UG 600210 – Fundo Financeiro – Os créditos em longo prazo totalizam R\$ 32.154,92 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e estão apresentados conforme a seguir:

121110171 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS R\$ 30.952,80 Transferência de Dívida Ativa para Créditos Parcelados referente a débito de Maria de Fátima Ribeiro - CDA 35129/2020
121110402 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS R\$ 10.545,20 Contribuições e atualiz. não recebida da Camara Municipal de Barrinha/SP, referente a servidor cedido, CDA 5833/2018 - Proc. 67209165.
121110402 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS R\$ 11.713,96 Contribuições a receber da servidora da ALES Rita de Cassia Oliveira das Virgens, referente Dívida Ativa conforme CDA 09092/2020 correspondendo a 3.241,6600 VRTE's (principal 918,0000;juros 2.247,6900; multa 75,9700).
121110502 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA R\$ 2.576.282,34 Refere-se a processos cobrados e inscritos em Dívida Ativa Estadual de benefícios sacados indevidamente Pós Óbito sem retorno.
121119904 (-) AJUSTE PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -R\$ 22.259,00 Lançamento referente Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa Tributária
121119905 (-) AJUSTE PERDAS DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -R\$ 2.575.080,38 Lançamento referente Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária
R\$ 32.154,92

Em relação a conta 121110171 foi providenciado a regularização do lançamento contábil no exercício de 2021, tendo em vista o registro indevido no grupo de Créditos Tributários a receber, por não se tratar de dívida tributária e sim parcelamento de débito referente a pagamento pós óbito.

UG 600211 – Fundo Previdenciário – Consta créditos a receber no longo prazo no valor de R\$ 556.941,42 (quinhentos e cinquenta e seios mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), e estão apresentados conforme a seguir:

Refere-se a processos cobrados e inscritos em Dívida Ativa Estadual de benefícios sacados indevidamente Pós Óbito sem retorno.
121110502 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA R\$ 32.736,53
121119905 (-) AJUSTE PERDAS DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -R\$ 32.736,53 Lançamento referente Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária
121210410 Créditos a Receber Parcelado R\$ 91.290,99 Refere-se a parcelamentos de valores pagos indevidamente.
121120621 ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SAL/ R\$ 465.650,43 Créditos a receber para atendimento a Portaria SEFAZ nº 82-R, que aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ, bem como a Norma de Procedimento – SCO nº 001.

Informamos que para atendimento a Portaria SEFAZ nº 82-R, que aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ, bem como a Norma de Procedimento – SCO nº 001 foi necessário realizar o reconhecimento de créditos a receber referente a ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SALARIAIS POR COMPETÊNCIA.

600212 – Fundo de Proteção Social Militar - Nesta UG não consta saldo de créditos em longo prazo.

3.3.2.2 Investimentos do RPPS de Longo Prazo

São valores aplicados pela UG 600211 - Fundo Previdenciário, que tem como objetivo a capitalização e assim, cobrir/cumprir com despesas futuras de aposentadorias e pensões – denominada Reserva do RPPS. Essas, devem seguir resoluções e portarias emitidas, a fim de assegurar maior responsabilidade aos gestores na hora de aplicar. Abaixo, citamos a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações para conhecimento dos beneficiários do plano e outros usuários, e melhor acompanhamento das movimentações e rentabilidade do plano.

Em dezembro de 2020 o saldo constante do LP apresentou o valor de **R\$ 4.994.557.335,63** (quatro bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

As aplicações do Fundo Previdenciário estão todas ENQUADRADAS em consonância aos ditames normativos: a) **Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações** – dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece que os recursos dos RPPS devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (Art. 1º) e define limitações de aplicação nos seguintes seguimentos: Renda Fixa, variável e de imóvel (Art. 2º); e b) **Portaria MPS nº 519/2011 e alterações** – versa sobre as aplicações dos RPPS instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos (Art. 1º), bem como a necessidade de comprovar junto à SPFS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (Art. 2º). A portaria ainda determina que devem ser seguidas as orientações da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como cita obrigações (Art. 3º).

Quanto à gestão dos investimentos, esta é pautada pelas diretrizes e/ou restrições definidas na política de investimentos e, juntamente com o Comitê de Investimentos, em reuniões mensais ou extraordinárias, adota uma estratégia conservadora visando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros.

O Comitê de Investimentos, criado pela Lei Complementar nº 548/2010, é formado por 3 (três) servidores, todos com Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA-20) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, designados pelo Presidente Executivo. Atualmente, o comitê é composto por:

Nome	Vínculo	Início do Mandato	Válidade da Certificação
Bruno Tamanini Lopes	Efetivo do IPAJM	02/06/2010	27/09/2021
Edmilson Nunes de Castro	Efetivo do IPAJM	02/06/2010	04/01/2022
Tatiana Gasparini Silva Stelzer	Efetivo do IPAJM	01/05/2019	18/09/2021

Em 2020, o Comitê de Investimento observou a Política Anual de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do IPAJM em 26/11/2019, a qual estabeleceu objetivos/diretrizes e restrições de investimentos, segmentos, faixa de alocações e limites. Quanto à meta atuarial perseguida em 2020, foi aprovada a redução em 0,5% em relação a meta do ano anterior, passando de **5,5% a.a.** para uma **meta atuarial de 5% a.a.** de taxa de juros, sendo acrescida da variação do IPCA, medida pelo IBGE, bem como obedecendo aos limites de risco por emissão e segmento. Na estratégia de alocação de recursos, foi considerado o momento político interno e externo, assim como as projeções do mercado, além de avaliações constantes do Comitê de Investimentos.

Desde 01/08/2020 o BANESTES S/A passou a prestar o serviço de Custódia Qualificada, executando as operações e a liquidação física e financeira dos Títulos Públicos Federais junto ao Sistema SELIC do Banco Central do Brasil, referente à Carteira de Títulos administrada pela Equipe de Investimentos do IPAJM, conforme Contrato de nº 009/2020. O controle da Carteira do ESPREVIDENCIA é efetuado através do software disponibilizado pela empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, contratada em 2019 para prestar o serviço de Consultoria na área de investimentos. O software garante a total transparência na gestão dos investimentos, pois registra todas as movimentações de aplicações e resgates, mantendo o histórico completo das operações realizadas desde 2011, permitindo a emissão de relatórios de controle e de desempenho sempre atualizados. Assim, o software permite o acompanhamento constante das carteiras com a emissão de relatórios de rentabilidade, automatizando o registro das movimentações de aplicações e resgates. Todas as carteiras administradas pelo IPAJM são registradas também nos relatórios DAIR do sistema CADPREV, que são disponibilizados para acesso ao público no sítio da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia. A consultoria de investimentos contratada permite a avaliação, sob demanda, dos riscos da carteira e das novas aplicações, principalmente em relação aos riscos de crédito e de mercado. Vale ressaltar que esta consultoria de investimentos contratada é cadastrada junto a CVM, única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários, evitando assim o conflito de interesse. Antes, o serviço de custódia era prestado pela BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, cujo contrato venceu em 27/05/2020.

Em observância às limitações quanto ao enquadramento, abaixo demonstra-se o valor total aplicado, o percentual de cada carteira para comparação com as limitações definidas na política de investimento para 2020 e o limite legal:

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO				Data Extrato: 31/12/2020			
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS							
Enquadramento da Carteira							
				Política de Investimentos			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.300.945.836,02	25,42	20,00	27,00	60,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	2.089.491.397,45	40,83	15,00	36,30	60,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	2.168.419,52	0,04	0,00	0,10	2,00	60,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	727.747.709,83	14,22	5,00	10,00	40,00	40,00
	Total Renda Fixa	4.120.353.362,82	80,52				100,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	420.521.784,06	8,22	0,00	6,00	30,00	30,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	353.914.121,07	6,92	0,00	5,00	20,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	13.573,07	0,00	0,00	0,10	2,00	5,00
Artigo 8º IV, Alínea b	Fundos de Investimentos Imobiliários	27.370.000,00	0,53	0,00	0,50	5,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	801.819.478,20	15,67				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	195.167.978,44	3,81	0,00	4,00	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	195.167.978,44	3,81				10,00

Do valor de R\$ 5.117.340.819,36 (cinco bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), nota-se uma concentração de aplicação financeira, representada por 80,52% do total, em títulos públicos federais de Renda Fixa, sendo aplicações classificadas como seguras e conservadoras.

No valor mencionado, tem-se o percentual de 2,4%, que totaliza R\$ 122.783.483,73 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) aplicados em Investimentos em aplicações temporárias, sendo uma aplicação de curto prazo, porém foi registrada no longo prazo, no quadro acima, considerando-se que não há intenção de resgate no curto prazo, somente para reaplicações.

O quadro abaixo, demonstra a rentabilidade acumulada no exercício de 2020, de 4,80%. Deduzido da meta perseguida/definida na política de investimento (IPCA + 5,0%a.a.) de 9,72%, observa-se uma diferença negativa, o que significa que no exercício de 2020 a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário conseguiu rendimentos inferiores de -4,92%, em relação à meta atuarial estipulada. Isso, se explica pelas previsões realizadas para este ano ficarem paralisadas. A taxa de juros SELIC, que iniciou o ano como a mais baixa da história, teve mais cortes, surpreendendo o mercado que, pela primeira vez observa uma taxa de juros real negativa no país. Mesmo com juros tão baixos, a pandemia fez encolher a economia brasileira e a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) para 2020 foi negativa em mais de 4,5%.

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,42	-0,92	-5,48	1,81	1,71	1,96	2,00	-0,26	-0,83	-0,22	2,51	2,29	4,80
IPCA + 5%	0,64	0,60	0,50	0,08	0,01	0,67	0,81	0,65	1,05	1,27	1,28	1,78	9,72
p.p. indexador	-0,22	-1,52	-5,98	1,74	1,70	1,29	1,19	-0,91	-1,88	-1,49	1,23	0,51	-4,92

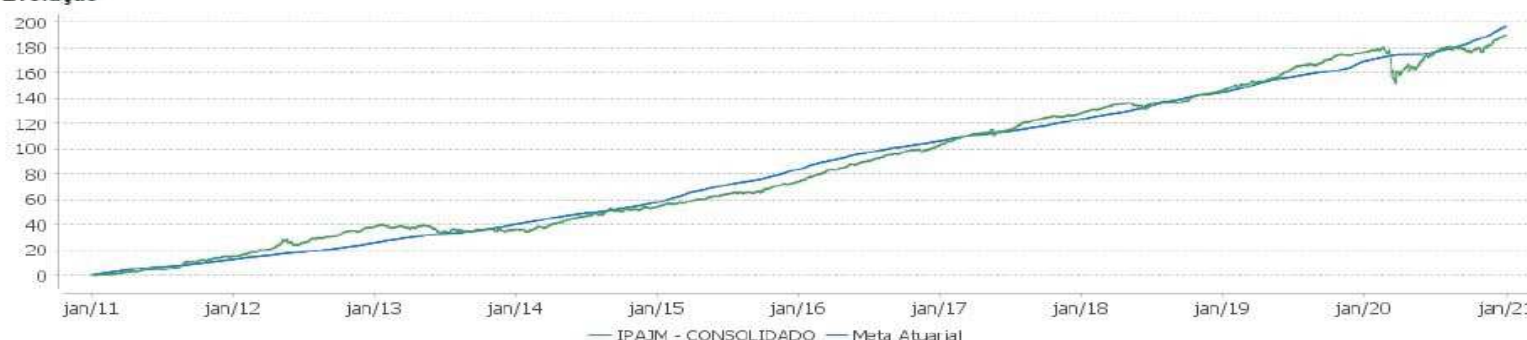
A título de informação, abaixo demonstra-se o gráfico contendo o histórico da evolução desde dez/2011. Nele, é considerado somente o rendimento obtido em cada exercício (desconsiderando-se as contribuições recebidas) comparado com a meta atuarial definida na política de investimento de cada período.

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Visando a transparência, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" é postado mensalmente os relatórios resumidos contendo as principais informações de composição das carteiras de investimentos e a evolução do patrimônio.

Todas as contas de investimentos foram devidamente conciliadas no exercício de 2020 e foram registradas pelos valores históricos, acrescidos das variações positivas e/ou diminuídos das variações negativas, sendo reconhecidas no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2020. Ao fim do exercício de 2020, não foi constituído provisão de ajuste de perda de investimento, posição adotada pela Diretoria de Investimento do IPAJM por entender que a cesta de investimentos existente não apresenta riscos de perda eminente ou futura, considerando o horizonte de investimento de longo prazo e o fato de que não há necessidade de resgate de ativos com prejuízo.

3.3.2.3 Imobilizado e Intangível

No Imobilizado estão registrados os bens necessários à operação da Entidade, sendo demonstrado pelo custo de aquisição, bem como para os bens intangíveis. Os bens móveis estão conciliados e avaliados a valor justo na data de 31/12/2020. Na depreciação utilizou-se as taxas definidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), sendo os bens depreciados até 31/12/2020. Em atendimento ao Decreto Estadual nº 4763-R, de 23/11/2020, foi criada a comissão de elaboração do inventário de almoxarifado e dos bens patrimoniais do IPAJM, por meio da Portaria nº 100-S, de 27/11/2020, onde verifica-se o seguinte: "Os bens móveis apresentaram uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos), considerada insignificante, por efeito de arredondamentos e provém do exercício anterior".

Nos registros de bens imóveis e intangíveis não foram apontadas divergências.

3.3.3 Passivo Circulante

Representam as obrigações com pessoal, benefícios e encargos sociais a pagar e com fornecedores, atendendo às orientações do MCASP, 8ª Edição, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com realização no curto prazo. Todas as contas foram conciliadas em 31/12/2020 e para melhor visualização, segregamos por unidade gestora:

UG 600201 – IPAJM – Nesta UG, o total de **R\$ 11.501.477,84** (onze milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), está detalhado conforme quadro abaixo:

211430101 Contribuição ao RGPS	R\$	41.529,34	Refere-se a contribuição patronal a ser liquidada em janeiro/2021.
211430103 Contribuição ao RGPS	R\$	3.553,20	Refere-se a contribuição patronal do mês de dezembro dos médicos peritos, pagamento em jan/2021..
211450301 Contribuição ao RPPS	R\$	191.178,39	Refere-se a contribuição patronal do mês de dezembro de servidores requisitados.
214131101 PASEP do exercício	R\$	4.794.474,63	Refere-se ao PASEP de dezembro a ser pago/recolhido em janeiro/2021.
214131210 PASEP Parcelamento	R\$	3.483.899,00	Refere-se as 12 parcelas ao principal do parcelamento a serem pagas de janeiro a dezembro/2021.
214131298 Juros s/PASEP Parcelamento	R\$	2.872.800,31	Refere-se uma estimativa de juros que incidirão nas 12 parcelas do principal a serem pagas de 01 a 12/2021.
218810102 Contribuição ao RGPS	R\$	27.435,55	Refere-se a contribuição do servidor do mês de dezembro dos servidores contratados.
218810107 ISS	R\$	95,00	Refere-se a ISS a ser recolhido a Prefeitura de Vitória.
218810401 Depósitos e Cauções	R\$	83.428,51	Refere-se a cauções depositadas pelas prestadoras de serviços.
218910505 EMOLUMENTOS, ANUIDADES	R\$	3.083,91	Refere-se a emolumentos e anuidades pagos em janeiro/2021.

UG 600210 – Fundo Financeiro – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 1.919.782,34** (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), representados pelas contas contábeis a seguir:

211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	R\$ 7.237,98	Refere-se a Guia de Devolução em razão de conta indevida a ser regularizada em 2021.						
218810140	RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	R\$ 1.855,44	Refere-se a contribuição a serem pagas em 2021.						
218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	R\$ 3.442,71	Refere-se a consignações a serem liquidadas em 2021.						
218911400	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.808.660,17	Valor referente a compensação previdenciária a ser regularizada em janeiro de 2021 com o direito a receber, no mesmo valor, tendo em vista que o pagamento ocorreu em dezembro/2020. A regularização ocorreu por meio da 2021NP00163.						
218929010	DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO IPAJM	R\$ 98.586,04	Valores referentes a compensação de contribuições que deverão ocorrer no exercício de 2021, sendo apurados pelo SIARHES.						

UG 600211 – Fundo Previdenciário – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 11.329,73** (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 11.190,41 (onze mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos), referente a servidor cedido, regularizado pela Ordem Bancária nº 2021OB00002, e R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente a compensação de contribuições a ser regularizado em 2021.

UG 600212 – Fundo de Proteção Social Militar – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 2.708,58** (dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 828,15 (oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), referente a salários e remunerações, R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a retenções na folha de pagamento, e outros R\$ 1.180,43 (um mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente a consignatários a serem regularizadas em 2021.

3.3.4 Passivo Não Circulante

Estão registradas as obrigações com realização de longo prazo, sendo todas as contas conciliadas na data de 31/12/2020 e compostas de acordo com as unidades gestoras a seguir:

UG 600201 – IPAJM – Possui saldo registrado na conta do PASEP parcelado - obrigações de longo prazo - o valor de **R\$ 58.894.253,68** (cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Sobre este parcelamento, em 26/07/2013 a Receita Federal do Brasil consolidou novo parcelamento em 225 parcelas no valor de R\$ 290.324,91 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 248.115,97 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e sete centavos), referente à amortização do principal da dívida, e R\$ 42.208,94 (quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos juros, conforme Processo nº 15582-720401/2013-86. Esses juros foram calculados até a data de 26/07/2013, sendo que o valor da parcela e/ou saldo remanescente do parcelamento deverá ainda ser atualizado pela taxa SELIC acumulada até a data do vencimento de cada parcela vincenda ou liquidação.

No quadro abaixo, demonstramos a situação em 31/12/2020, comparando com os extratos emitidos pela Receita Federal do Brasil (RFB), entendendo que o registro dos valores descritos estão distribuídos no Longo Prazo, R\$ 58.894.253,68 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), e no Curto Prazo, R\$ 6.356.699,31 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), já mencionado anteriormente:

Parcelas	Valor Parcelado em 26/07/2013	Data de Pagamento	Valor Pago			Saldo do Parcelamento
			Principal	Juros	Total Pago	
1 a 75	21.774.368,25	Out/2014 a 2020	21.774.368,25	9.758.140,65	31.532.508,90	-
76 a 211	39.484.187,76				-	39.484.187,76
212	290.324,91	30/09/2014 - Comp. Parte	266.786,74	35.593,36	302.380,10	23.538,17
213 a 225	3.774.223,83	07/2013 a 09/2014	3.774.223,83	503.481,42	4.277.705,25	-
Atualização acumulada do Saldo Devedor na data de 31/12/2020, conforme extrato RFB.						25.743.227,06
Total	65.323.104,75		25.815.378,82	10.297.215,43	36.112.594,25	65.250.952,99
Valores transferidos para o Curto Prazo - serão pagos em 2021						
Parcelas 76 a 87						-3.483.899,00
Atualização aproximada das parcelas 76 a 87 até a data de 31/12/2021.						-2.872.800,31
Total do Longo Prazo						58.894.253,68

Total de 225 parcelas x R\$ 290.324,91 = R\$ 65.323.104,75 - Conforme extrato do parcelamento contido no processo nº 59677449 - vol. 2, fls.: 607 a 636.

PROCESSO: 15582-720401/2013-86 - Parcelado

UG 600210 – Fundo Financeiro – Embora haja registro da provisão matemática do Fundo Financeiro, este não altera o resultado patrimonial da unidade gestora ou consolidado, tendo em vista a necessidade de se registrar a obrigação dos repasses pelos Poderes do Estado (conta redutora), conforme determina o § 1º, do art. 2º, da Lei Federal nº 9.717/1998, sendo de responsabilidade dos entes a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários. Assim, conforme estudos atuariais, o déficit financeiro do Fundo Financeiro (insuficiência) a valor presente, ou seja, caso o Estado resolvesse quitar essas obrigações futuras na data de 31/12/2020, representa o montante de R\$ 23.869.076.166,00 (vinte e três bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões, setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais)

referente a benefícios concedidos. Com referência aos benefícios a conceder, o valor é de R\$ 8.914.262.332,74 (oito bilhões, novecentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

UG 600211 – Fundo Previdenciário – Possui um montante no valor de R\$ 2.496.026.527,40 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente às provisões matemáticas, incluída a compra de vidas do Fundo Financeiro, conforme Balanço Atuarial – DRRRA 2021, data de avaliação DEZ/2020, lançadas a valor presente, onde a taxa utilizada para o desconto foi de 5% a.a., conforme meta atuarial definida na política de investimento para o exercício de 2020. Nesse valor estão inseridos o total das provisões dos benefícios concedidos, de R\$ 543.446.928,15 (quinhentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), e o total das provisões dos benefícios a conceder, de R\$ 1.952.579.599,25 (um bilhão, novecentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Por ser um fundo formado para capitalização recursos, em 31/12/2020 a disponibilidade mais aplicações de curto e longo prazo superaram o montante das obrigações futuras a valores presente, apresentando um superávit técnico no valor de R\$ 2.500.843.412,94 (dois bilhões, quinhentos milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

600212 – Fundo de Proteção Social Militar – Possui saldo total no valor de R\$ 9.184.757.857,10 (nove bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), referente às provisões matemáticas dos benefícios concedidos, e de R\$ 2.496.502.968,33 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), referente às provisões dos benefícios a conceder, conforme Balanço Atuarial – DRRRA 2021, data de avaliação DEZ/2020. Ou seja, representa o montante, a valor presente, do pagamento dos benefícios de inatividade e pensões militares, caso o Estado resolvesse quitar essas obrigações futuras na data de 31/12/2020.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Os valores apresentados como ingressos e desembolsos das atividades de operação, foram abordados na análise dos Balanços Orçamentários e Financeiros. O déficit de R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais) das atividades de investimento, refere-se às variações de aquisições e baixa de equipamentos permanentes ao longo do exercício. O déficit de R\$ 3.483.898,92 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) das atividades de financiamento, refere-se às amortizações do principal do parcelamento do PASEP, assunto já abordado no passivo não circulante do Balanço Patrimonial.

Na demonstração, o valor de R\$ 484.541.096,15 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, noventa e seis reais e quinze centavos), apresentada como geração líquida de caixa está relacionada, principalmente, ao superávit apresentado pela UG 600211 - Fundo Previdenciário, onde a despesa total com folha de inativos e pensionistas no exercício é inferior ao total da receita realizada, assunto abordado nas notas da UG 600211 no Balanço Orçamentário, o que contribuiu para a geração líquida de caixa apresentada.

3.5 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

A dívida flutuante abrange as obrigações de curto prazo apresentadas no grupo Passivo Financeiro, integrante do Balanço Patrimonial. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante compreende os Restos a Pagar (RAP), excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. No decorrer do exercício de 2020, houve a execução de restos pagar vindos de exercícios anteriores, onde foram pagos ou cancelados, e nos Anexos I e II do Balanços Orçamentário é apresentado com mais detalhes. Da inscrição de RAP relativo a 2020 no valor total de R\$ 10.100.624,34 (dez milhões, cem mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a despesa que mais impacta é o PASEP mensal do mês de dezembro no montante de R\$ 4.794.474,63 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Quanto às demais obrigações financeiras, estes são: valores retidos a serem repassados a terceiros (consignações: IR, contribuição e outras); Depósitos de diversas origens (depositados a maior, indevidamente ou a ser repassado ao respectivo fundo) e a Recursos Vinculados (cauções).

Considera-se Dívida Fundada ou Consolidada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a superior a 12 meses (LP), contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos, bem como a valores registrados patrimonialmente no passivo que dependa de execução orçamentária. Os valores registrados se referem ao parcelamento PASEP, abordado no tópico do Passivo não Circulante.

3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta demonstração houve o registro do valor de R\$ 19.595.961,76 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), relativo a ajustes de exercício anteriores, assim distribuídos:

Na UG 600210 – Fundo Financeiro os valores são compostos por:

237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 1.166.389,82	Registros diverso de direito reconhecido de períodos anteriores de pagamentos pós óbito.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 18.316.561,27	Lançamento de créditos a receber para atendimento a Portaria SEFAZ nº 82-R, que aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ, bem como a Norma de Procedimento – SCO nº 001.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	-R\$ 1.558.456,16	Baixa de registro contábil, devidamente autorizado pelo GPE, tendo em vista o Acórdão TC 787/2018 - Plenário onde decidiram arquivar a tomada de contas constante no processo IPAJM 70450218, uma vez que não restou demonstrada/comprovada a apropriação indébita de recursos públicos por

Na UG 600211 – Fundo Previdenciário, os valores são compostos por:

237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 814,01	Registro de Créditos a Receber, ref. Parcelamento de Contribuições Previdenciárias.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 30.399,63	Registro de créditos a receber, decorrentes de saques realizados após o falecimento de aposentados e pensionistas.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 34.728,79	Registro de créditos a receber, decorrentes de saques realizados após o falecimento de aposentados e pensionistas.
237110311	Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 1.605.524,40	Lançamento de créditos a receber para atendimento a Portaria SEFAZ nº 82-R, que aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ, bem como a Norma de Procedimento – SCO nº 001.

3.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nas variações patrimoniais, destacamos o saldo no exercício de R\$ 1.380.910.742,03 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), resultante das variações patrimoniais aumentativas (VPA) no valor de R\$ 5.363.078.306,25 (cinco bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, setenta e oito mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), deduzidas as variações patrimoniais diminutivas (VPD) no valor de R\$ 3.982.167.564,22 (três bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Na VPA as movimentações estão demonstradas na quadro específico, com destaque para o registro do valor de R\$ 2.859.923.158,05 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos), referente aos recursos recebidos

para cobertura da insuficiências financeiras (aporte) do Fundo Financeiro e do Fundo de Proteção Social dos Militares; R\$ 1.331.099.133,77 (um bilhão, trezentos e trinta e um milhões, noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e sete centavos), referente à reversão de provisões matemáticas e compensações; R\$ 790.361.576,31 (setecentos e noventa milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), referente às receitas de consignatárias repassada ao IPAJM das folhas pagas a inativos e pensionistas dos fundos Financeiro e Previdenciário e de Proteção Social dos Militares; R\$ 79.117.397,31 (setenta e nove milhões, cento e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), referente à Taxa de Administração repassada pelos fundos Financeiro e Previdenciário e à Taxa de Manutenção repassada pelo Fundo de Proteção Social dos Militares; R\$ 302.512.181,43 (trezentos e dois milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), referente aos rendimentos financeiros positivos do período; e R\$ 64.859,38 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente à valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos.

Na VPD, os destaques vão para os benefícios previdenciários e assistenciais, no valor de R\$ 3.215.811.012,55 (três bilhões, duzentos e quinze milhões, oitocentos e onze mil, doze reais e cinquenta e cinco centavos); R\$ 432.738.673,08 (quatrocentos e trinta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), referente à desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos; R\$ 171.232.592,45 (cento e setenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente à constituição de provisões e diversas VPD; R\$ 13.897.974,71 (treze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente à pessoal e encargos sociais da UG 600201 - IPAJM; R\$ 84.505.835,25 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente às despesas de custeio; R\$ 1.126.642,06 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), referente às variações monetárias e cambiais; R\$ 37.468.701,91 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos), referente aos pagamento de tributos, incluindo o pagamento do PASEP no exercício de 2020, tratado como desincorporação de passivo; e R\$ 25.386.132,21 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), referente às transferências intraorçamentárias.

3.8 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

Em consonância com o que dispõe o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o ativo e o passivo contingentes, cujos valores são incertos, devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis, por meio de notas explicativas e que, para o reconhecimento de uma provisão de passivo contingente, devem estar presentes os seguintes requisitos: obrigação presente e estimativa confiável do valor e que seja provável a saída de recursos. Tendo em vista que algumas informações representam incertezas, informamos que fixamos no orçamento de 2021 valores suficientes para cobrir despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) - ação 0116 – Pagamento de Sentenças Judiciais, correspondendo a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Quanto aos precatórios, estes vem sendo pagos pela UG 800102 – Encargos Gerais da SEFAZ.

Embora tenha sido mencionado anteriormente, reforçamos a mensagem de divulgação da aprovação da Lei Federal nº 13.954, em 16/12/2019, que reorganiza e reestrutura a carreira dos militares, inclusive dos Estados, e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. A LCE nº 943/2020, regulamentou uma série de alterações que impactaram no sistema atual de previdência, dentre elas, a criação do Fundo de Proteção Social Militar, onde foram alocados todos os militares, tendo sido desvinculados dos fundos Financeiro e Previdenciário por não mais integrarem o ES-Previdência. Esta nova UG 600212 passou a vigorar a partir de 01/01/2020, sendo vinculada à UO 60 - IPAJM.

Em 2020, a LCE nº 282/2004 passou por nova alteração por meio da LCE nº 938/2020, visando a adequar a legislação estadual às mudanças promovidas na esfera Federal. Dentre as mudanças, destaca-se a elaboração e o pagamento das folhas dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), pelos próprios TJES e MPES, cabendo ao IPAJM os registros contábeis e orçamentários devidos aos fundos Financeiro e Previdenciário, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

Destacamos também, que a partir de abril de 2020, por meio das LCE nº 931/2019 e nº 945/2020, as alíquotas das contribuições previdenciárias de servidores (ativos, inativos e pensionistas) e patronal do RPPS passaram a ser de 14%. No FPS a alíquota é de 9,5% de acordo com LC 13.954/2020, somente para as contribuições dos militares ativos, inativos e pensionistas, não havendo contribuição patronal.

A partir da aprovação da Emenda Constitucional Federal (EC) nº 103/2019, várias alterações legislativas se sucederam no âmbito estadual, gerando a necessidade de uma revisão completa nas regras de cálculo do sistema previdenciário. Em acordo com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SPREV/ME), foi elaborado um estudo atuarial focado na verificação da condição de equilíbrio do sistema e viabilidade do plano de custeio da previdência, que passou por análise dos auditores da SPREV no início de 2021, comprovando-se a situação de regularidade do ES-Previdência, como se observa a seguir:

Lista de Notificações								
Exercício	Nº Notificação	Tipo de Documento	Item de Análise	Situação do Item da Análise	Data Notificação	Data de Preclusão	Data da Resposta	
2020	072253.02/2020	SPPS_ Revisão de Plano de Custeio	Revisão Plano de Custeio - Custo Normal	Resposta analisada. Item sem pendência	04/09/2020	04/01/2021	04/01/2021	

A seguir apresentamos um comparativo dos balanços com os resultados atuariais das avaliações realizadas nos últimos cinco anos.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		A: 2021	A / B	B: 2020	B / C	C: 2019	C / D	D: 2018	D / E	E: 2017
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.496.026.527,45	0,75	3.319.315.396,62	1,31	2.528.591.850,95	1,16	2.182.393.865,21	1,72	1.271.535.025,19
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	23.869.076.166,01	0,83	28.784.287.571,87	0,50	58.044.712.338,52	1,17	49.784.442.531,52	1,13	44.237.615.922,13
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	840.635.555,02	0,87	965.216.805,23	0,65	1.491.539.208,24	1,19	1.254.419.093,28	1,16	1.079.425.335,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Financeiro do RPPS	129.472.431,64	0,76	170.153.024,25	0,81	211.150.090,62	0,99	214.077.887,74	0,84	254.932.550,43
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	102.877.757,26	1,10	93.112.744,37	0,52	178.369.655,66	1,01	177.263.464,04		-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	22.796.090.422,09	0,83	27.555.804.998,02	0,49	56.163.653.384,01	1,17	48.138.682.086,46	1,12	42.903.258.036,66
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	8.914.262.332,73	0,69	12.921.193.790,40	0,40	32.040.763.665,73	0,99	32.508.390.074,20	1,03	31.490.264.572,96
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	590.213.628,22	0,56	1.053.045.753,19	0,69	1.529.378.415,45	0,78	1.948.895.559,00	0,77	2.543.969.682,96
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	590.213.628,22	0,88	670.120.024,76	0,88	764.689.207,72	0,78	974.447.779,50	0,71	1.365.056.903,05
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	903.118.330,91	0,71	1.273.128.948,50	0,40	3.204.076.366,57	0,97	3.303.210.960,89	0,91	3.616.645.797,11
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	6.830.716.745,37	0,69	9.924.899.063,95	0,37	26.542.619.675,99	1,01	26.281.835.774,81	1,10	23.964.592.189,84
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	543.446.928,15	0,83	655.313.553,79	1,09	603.495.342,90	1,09	555.966.047,45	4,53	122.614.228,11
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	565.794.153,70	0,83	682.526.302,07	1,10	621.888.693,82	1,08	574.020.965,98	4,56	125.766.475,69

2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	16.657.596,04	0,77	21.683.694,69	1,48	14.642.519,49	0,98	14.869.399,79	####	1.409.148,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	4.730.703,58	1,03	4.604.747,79	1,55	2.973.584,77	1,29	2.309.352,13	1,32	1.743.099,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	958.925,93	1,04	924.305,80	1,19	777.246,67	0,89	876.166,61		-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.952.579.599,30	0,73	2.664.001.842,83	1,38	1.925.096.508,05	1,18	1.626.427.817,76	1,42	1.148.920.797,08
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	5.814.701.095,05	0,70	8.364.357.539,40	1,24	6.725.663.847,80	1,14	5.922.620.223,98	1,04	5.687.258.953,63
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.804.674.732,41	0,53	3.376.390.066,05	1,08	3.117.768.081,08	1,12	2.794.027.229,22	0,95	2.953.521.657,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.057.446.763,33	0,89	2.323.965.630,52	1,38	1.682.799.258,68	1,12	1.502.165.177,00	0,95	1.584.816.499,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-		-		-		-		-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-		-		-		-		-

OBS.: A data base das informações é de 31/12/2020.

Notas Explicativas

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano, conforme previsto na Política de Investimentos. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,35% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

Devido a migração do grupo Militares para o Fundo de Proteção Social, FPS, os valores apresentados no exercício de 2021 refere-se ao grupo Civil.

Para o Fundo de Proteção Social dos Militares, que não está contemplado no balanço acima, não há comparativo com anos anteriores, e as provisões referentes à avaliação de 2021, exercício 2020 são as seguintes:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MILITAR		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	32.341.441,23
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.341.441,23
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.184.757.857,10
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	778.683.247,76
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	185.716.327,23
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	878.395,98
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	8.187.138.444,90
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.496.502.968,33
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	921.337.306,86
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	249.650.296,83
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.325.515.364,64
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio de 31/12/2020 do FPS, de R\$ 32.341.441,23.

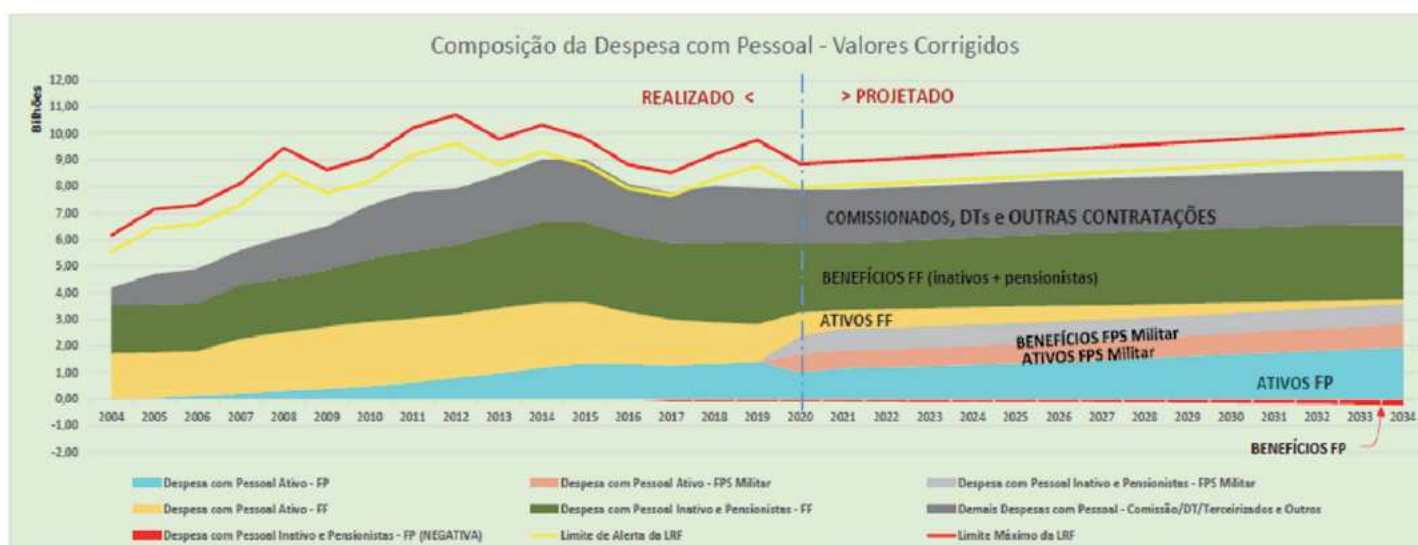
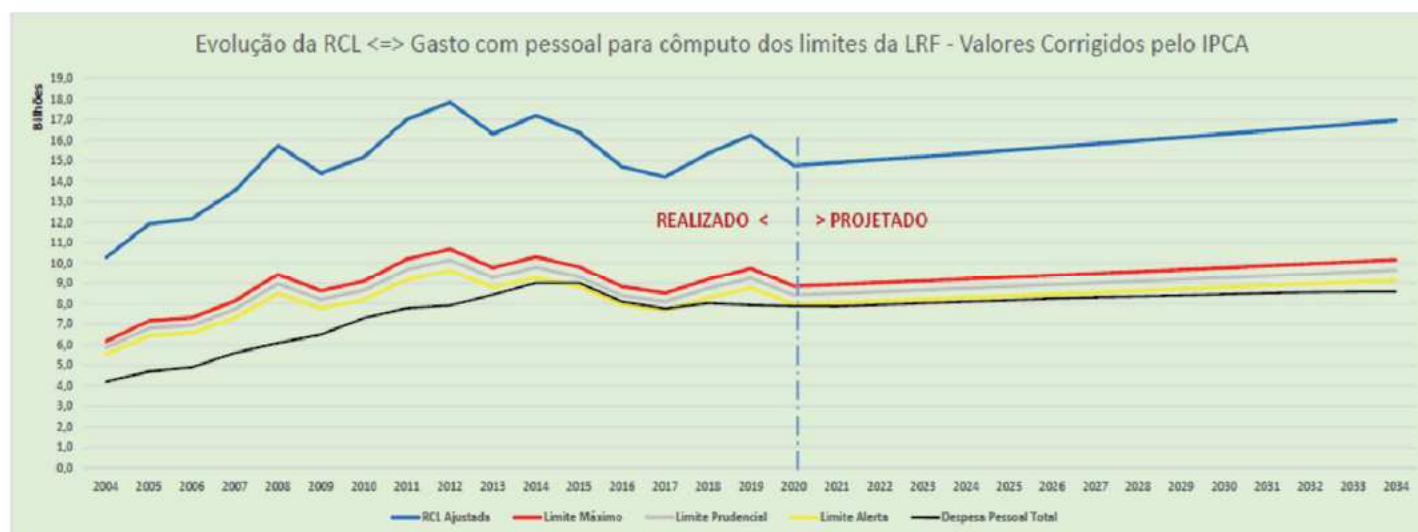
Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder dos Militares, a taxa de juros é de 5,38% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

O Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 282/2004, adotou o modelo de segregação de massa para o equacionamento do déficit atuarial. Com a implantação da segregação foram criados dois fundos. O fundo capitalizado (Fundo Previdenciário) se mantém superavitário desde a sua criação. Já o fundo de repartição simples (Fundo Financeiro), pela natureza do modelo é desequilibrado atuarialmente, e a previdência estadual não possui plano para a amortização desse déficit, havendo optado pela complementação mensal da insuficiência financeira (aporte) verificada no pagamento dos benefícios previdenciários, conforme estabelecido no § 1º, do art. 40 da LCE nº 282/2004. O repasse dos aportes financeiros nos últimos anos acumularam os seguintes montantes:

RPPS

ANO	2016	2017	2018	2019	2020
ALES	21.846.343,33	22.161.723,40	23.837.564,22	30.090.995,95	34.466.799,52
TCEES	25.547.169,92	24.182.134,62	24.819.762,08	28.174.993,74	30.987.728,77



TJES	118.713.503,29	146.315.268,49	136.433.660,69	160.524.166,39	204.049.255,49
MPES	29.945.362,84	33.971.467,25	39.234.137,64	38.893.887,90	40.814.989,82
EXECUTIVO	1.570.964.273,94	1.787.810.632,32	1.926.028.726,19	2.107.033.706,23	1.825.295.316,45
Total	1.767.016.653,32	2.014.441.226,08	2.150.353.850,82	2.364.717.750,21	2.135.614.090,05

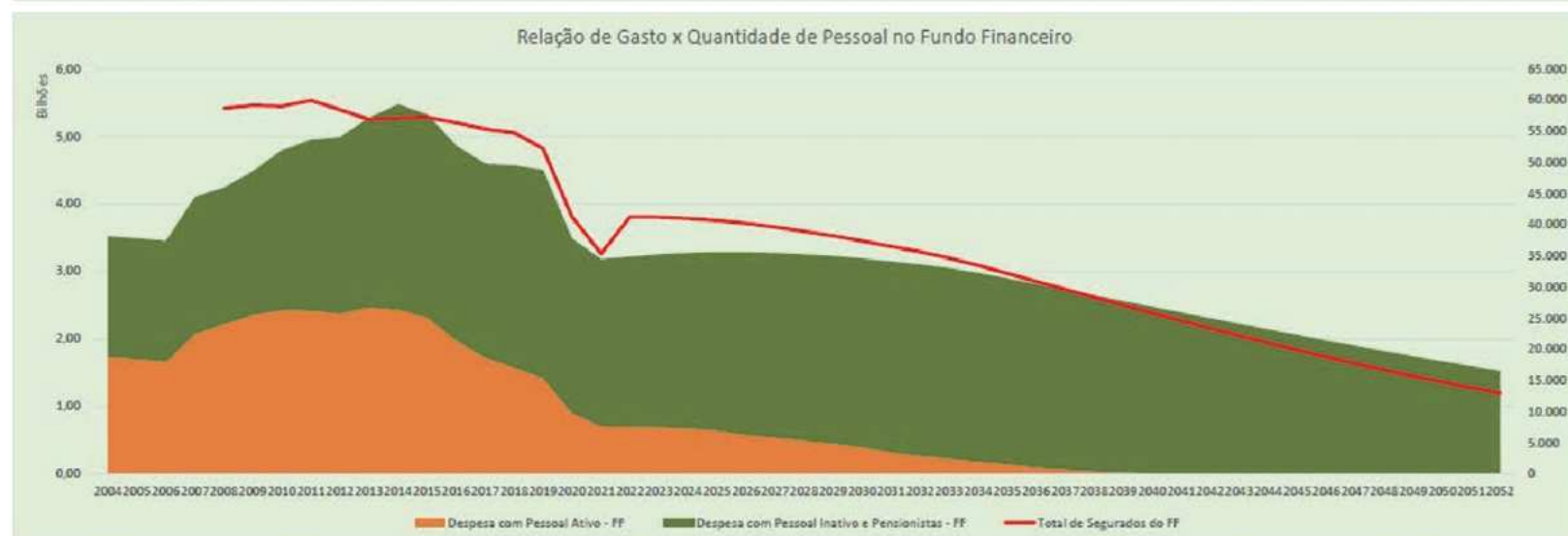
O Fundo de Proteção Social dos Militares também foi organizado no regime de repartição simples, ficando o Tesouro Estadual responsável pela complementação mensal da insuficiência financeira para o pagamento dos benefícios de inatividade e pensões militares, assim como ocorre no Fundo Financeiro. Apenas em 2020, o montante acumulado para o custeio da insuficiência financeira do FPS foi de R\$ 583.588.819,29 (quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

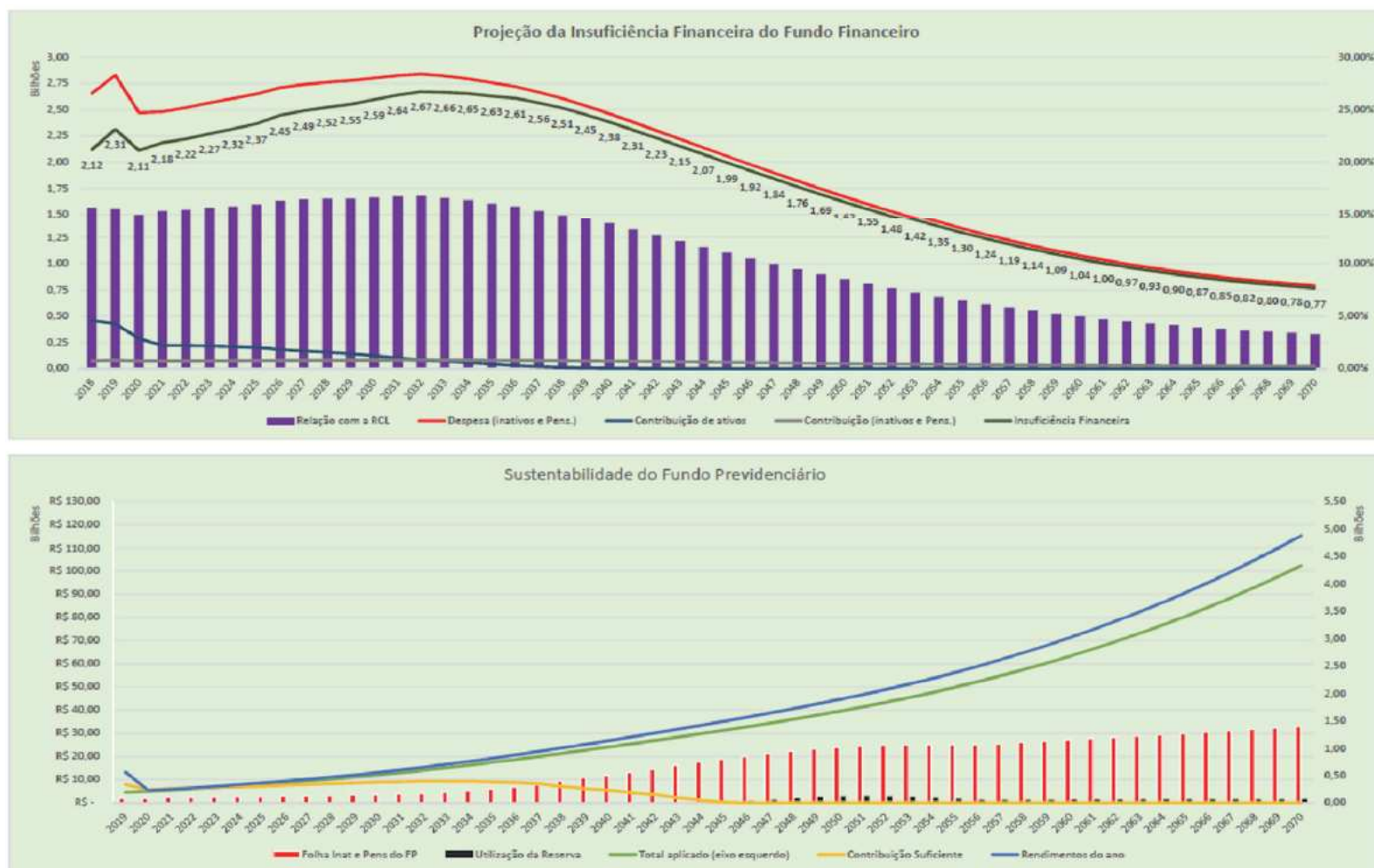
O Patrimônio do Plano Previdenciário do RPPS evoluiu de R\$ 4.193.593.463,49 (quatro bilhões, cento e noventa e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) na avaliação atuarial de dezembro de 2019, para R\$ 4.996.869.940,39 (quatro bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) em dezembro de 2020, apresentando 19,15% de crescimento. O resultado da avaliação atuarial e a situação financeira e atuarial do RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, em 2019 o Patrimônio do Fundo Previdenciário representava 141,61% da Provisão Matemática e em 2020 representa 200,12%.

A título de informação, cumpre registrar que as Políticas de Investimentos, a composição do Comitê de Investimentos, os Relatórios de Investimentos e as Atas de Reuniões podem ser acessadas/consultadas no endereço eletrônico: <http://ipajm.es.gov.br/>. As deliberações realizadas junto com a diretoria de investimentos, em especial, aquelas que tratam de novas aplicações ou da realocação de recursos, são registradas nas atas da diretoria, também disponíveis no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu "INVESTIMENTOS/Atas de reuniões". Também estão disponíveis no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, nos itens de menu "INVESTIMENTOS/Relatórios APR - Autorização de Aplicação e Resgate" e "INVESTIMENTOS/Relatórios DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos" os respectivos relatórios onde constam todos os detalhes das movimentações financeiras, realizadas de acordo com as normas vigentes, encaminhadas e validadas pela Secretaria de Previdência por meio do sistema CADPREV.

Conforme mencionado no item 3.3.2.2 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo, desta Nota Explicativa, o Comitê de Investimentos do IPAJM, criado pela Lei Complementar nº 548/2010 é composto por 3 membros, todos servidores efetivos desta autarquia, designados pelo Presidente Executivo.

Com o envio das premissas e histogramas, base para o estudo atuarial, o IPAJM elaborou estudo consolidando as informações atuarias e a receita corrente líquida estadual, visando apresentar o real impacto das despesas com pessoal nas contas públicas no presente e futuro, com informações consistentes e reais, cercada de prudência, porém imaginando um cenário mais pessimista para o Ente. Além de apresentar a situação Previdenciária Estadual, também o estudo é encaminhado na Prestação de Contas ao TCEES, bem como serve como ferramenta gerencial para tomada de decisão. Abaixo, indicamos as principais premissas/dados utilizadas:





Além dos relatórios citados acima, que já comprovam a devida regularidade e enquadramento dos investimentos do RPPS às normas vigentes, quais sejam, Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN nº 3.922/2010, com suas respectivas atualizações, temos abaixo uma tela do sistema de controle onde se observa o cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento das aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. O quadro está posicionado em 31/12/2020 e a carteira analisada é o consolidado de todo patrimônio do RPPS, incluindo os fundos Financeiro, Previdenciário e de Administração da unidade gestora. No site do Instituto, no menu "INVESTIMENTOS/ Relatórios de Investimentos", estas informações estão disponíveis mensalmente.

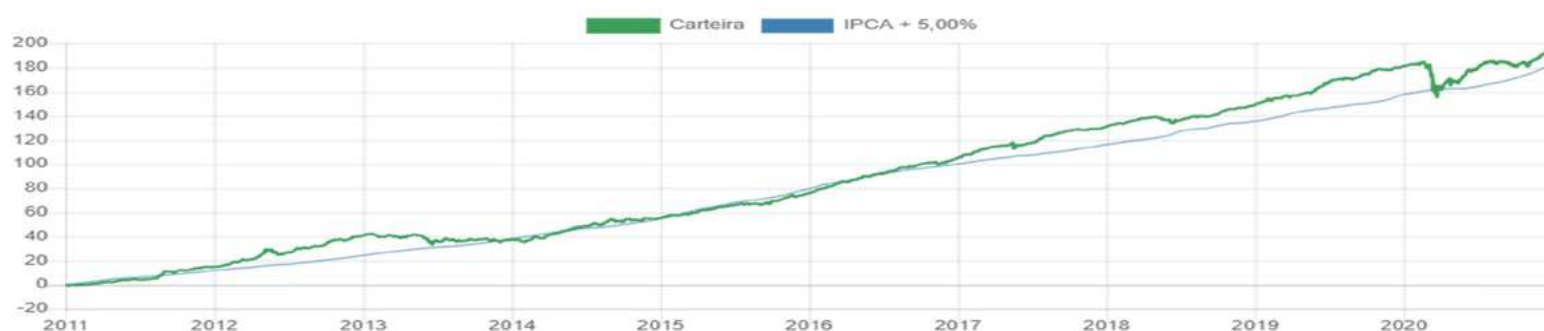
				Política de Investimentos			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.300.945.836,02	25,42	20,00	27,00	60,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	2.089.491.397,45	40,83	15,00	36,30	60,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	2.168.419,52	0,04	0,00	0,10	2,00	60,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	727.747.709,83	14,22	5,00	10,00	40,00	40,00
	Total Renda Fixa	4.120.353.362,82	80,52				100,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	420.521.784,06	8,22	0,00	6,00	30,00	30,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	353.914.121,07	6,92	0,00	5,00	20,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	13.573,07	0,00	0,00	0,10	2,00	5,00
Artigo 8º IV, Alínea b	Fundos de Investimentos Imobiliários	27.370.000,00	0,53	0,00	0,50	5,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	801.819.478,20	15,67				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	195.167.978,44	3,81	0,00	4,00	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	195.167.978,44	3,81				10,00

O sistema de controle dos investimentos de onde se extraem os relatórios apresentados acima, que começamos a usar no final de 2019, como parte do serviço da consultoria contratado, também é online com acesso à Internet e permite o acompanhamento e verificação das carteiras de ativos sob gestão do IPAJM a qualquer momento. Conseguimos manter as informações históricas de todas as movimentações de investimentos ocorridas a partir de 31/12/2010, e assim, é possível verificar a posição histórica da carteira em qualquer momento desde esta data e o histórico de rentabilidade em comparação com a meta atuarial dos 10 anos.

Além disso, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" são divulgados mensalmente relatórios contendo as informações detalhadas da carteira consolidada do ES-Previdência, incluindo os fundos Financeiro, Previdenciário e de Administração da autarquia, onde são apresentados todos os ativos investidos com os respectivos valores, percentuais de alocação, rentabilidade e risco, bem como a demonstração de enquadramento das aplicações, a evolução dos saldos investidos em cada ativo financeiro ao longo do tempo, além de vários outros dados históricos relativos a cada mês.

Vale lembrar que para o Fundo Financeiro e para os recursos de administração da autarquia a meta é apenas acompanhar a inflação para não se desvalorizar, ou seja, IPCA + 0% a.a. Portanto, o maior empenho e acompanhamento em relação à rentabilidade se concentra nos recursos do Fundo Previdenciário, que é capitalizado, cuja meta atuarial passou de 5,5% a.a. em 2019 para 5% a.a. de ganho real em 2020, ou seja, taxa de inflação (IPCA) mais juros de 5% a.a., conforme Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020 devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo.

Quanto aos resultados obtidos, é importante registrar que o ano de 2020 certamente ficará para a história como um ano sem precedentes. Foi muito mais do que atípico, foi absolutamente anormal. Vários recordes negativos foram batidos, o mundo teve que se reinventar e um novo normal surgiu como uma imposição para que a vida pudesse continuar. E o custo para a economia não foi baixo. Trilhões de dólares foram injetados pelos bancos centrais mundo afora para compensar prejuízos, salvar empresas e amparar os mais necessitados, mas ainda assim, crises de liquidez trouxeram resultados desastrosos mesmo para os investimentos mais conservadores e seguros. Nesse período, o controle fiscal teve que dar lugar à intervenção estatal forte, gerando algumas consequências inevitáveis. A SELIC baixou a um patamar muito inferior ao que qualquer investidor poderia supor. Mesmo com a economia à beira de uma nova recessão, vimos a inflação voltar a subir, desestabilizando as poucas previsões possíveis, tornando incertas até as expectativas de mais curto prazo. Enfim, não foi um ano fácil para os investimentos, mas com uma carteira bem diversificada e bastante conservadora, observamos uma oscilação menos assustadora nos piores momentos da crise e conseguimos encerrar o ano com um resultado positivo, embora, por óbvio, não tenha sido possível sequer sonhar e alcançar a meta de rentabilidade prevista. Em momentos como esse é imprescindível lembrar que a meta atuarial é um parâmetro a ser observado no longo prazo e que resultados ruins no meio do caminho não devem ser preocupantes desde que o histórico demonstre consistência na busca pelo objetivo e que se possa esperar uma recuperação num futuro não muito distante. Com essa visão, podemos observar que a rentabilidade da carteira do Fundo Previdenciário, acumulada nos últimos dez anos, esteve quase sempre acima da meta definida para 2020, de IPCA + 5% ao ano, e mesmo com a forte queda provocada pela recente crise, ainda estamos com uma boa folga em relação a esta meta.



Em números, a tabela abaixo comprova essa situação e ratifica que manutenção da meta atuarial em 5% de rendimento real é bastante plausível e, dadas as projeções de cenário para os próximos anos, é possível de ser cumprida.

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	4,72	4,40	0,32	3,65
06 meses	5,66	7,03	-1,38	3,81
12 meses	4,89	9,72	-4,83	8,02
24 meses	18,41	20,19	-1,78	5,83
36 meses	27,73	30,88	-3,15	4,91
Desde 31/12/2010	194,93	182,98	11,96	3,87

Em relação às entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários, no Parecer em Consulta nº 00012/2020-9, elaborado no âmbito do Processo nº 00706/2020-8, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo manifestou-se no sentido de reformar seu entendimento anterior, revogando o Parecer Consulta TC nº 00002/2013, e declarando que "é possível a contratação de instituições financeiras públicas e privadas para realizar investimentos das reservas de capital dos regimes próprios de Previdência, em aplicação da ressalva prevista na parte final do disposto no § 3º, art. 164 da Constituição Federal". Ainda assim, em conformidade com a Resolução nº 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, ao longo de 2020 a autarquia não realizou novos credenciamentos e as instituições financeiras já credenciadas, todas públicas, permaneceram ativas. Adotando o modelo da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, utilizamos o sistema CADPREV, já na nova versão Web, para a atualização dos dados mais relevantes e o controle da coleta dos documentos em meio digital, para manter atualizado o cadastro destas instituições financeiras, conforme resumo apresentado abaixo:

Secretaria de Previdência		Governo do Estado do Espírito Santo/ES	Gilberto de Souza Tulli
Instituições Credenciadas			
CNPJ	Razão Social		
28.127.603/0001-78	BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A.		
28.156.057/0001-01	BANESTES DTVM S.A.		
03.864.607/0001-08	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
33.850.686/0001-69	BRB DTVM		
10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA		
30.822.936/0001-69	Banco do Brasil		
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal		

OBS: As instituições Rio Bravo e Vinci figuram apenas como gestora/cogestora de fundos administrados pela CAIXA.

Para concluir a análise sobre os investimentos, resta informar que o RPPS estadual não possui imóveis destinados a investimentos, não havendo, portanto, qualquer forma de se rentabilizar estes ativos.

Em, 12 de março de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Executivo

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa Financeira

JULIANO CESAR GOMES

Gerente de Finanças

HAROLDO ALVARENGA

Contador - CR-ES nº 06492/O

PARECER TÉCNICO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020

CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <https://ipajm.es.gov.br/atas-do-conselho-fiscal>

Vitória – ES, 22 de março de 2021.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT

Presidente do Conselho Fiscal

Documento original assinado eletronicamente, conforme M

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT

PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)

IPAJM - IPAJM

assinado em 23/03/2021 12:00:07 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:38:03 -03:00

ANA MARIA MAI

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 10:28:34 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:27:31 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:38:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2021 13:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA

ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE) Valor Legal: ORIGINAL |

Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4GMKQD>

PEDRO SANTA ANNA ROSA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:04:38 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:59:36 -03:00

VALDIR VIEIRA JUNIOR

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 10:51:06 -03:00

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 13:34:56 -03:00